



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

# **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 0**

**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão**

**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos Bancários e Saldos
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

General Sampaio, 23 de dezembro de 2020.

**Of. Nº 20201223-1/SESA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** atinente ao exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Proteção Social  
CPF: 604.095.393-41

AO EXMO. SR.:  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE  
FORTALEZA – CEARÁ



**PORTARIA Nº 59/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

**Ementa:** NOMEIA O SR. FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA – CPF nº 604.095.393-41, para o cargo de **Secretário Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)** nos termo da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, além de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

**Art. 2º.** O titular do cargo atuará em obediência às determinações contidas no Art. 72 e disposições gerais do Decreto nº 006/2019, de 28 de fevereiro de 2019, o qual define e regulamenta as competências e atribuições dos cargos e funções criados pela Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 08 DE JULHO DE 2020.**



*Francisco Cordeiro Moreira*  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA Nº 114/2020, DE 31 DEZEMBRO DE 2020.**

**Ementa: EXONERAR O SR. FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA, DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL (SUBSÍDIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR o Sr. **FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA** – CPF nº **604.095.393-41**, do cargo de **Secretário Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)** nos termo da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, além de gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DEZEMBRO DE 2020.**



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
*Prefeito do Município de General Sampaio*



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>09-SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA</b>			
Cargo/Função: <b>Secretário Municipal</b>		CPF: <b>604.095.393-41</b>	
Matrícula: <b>0014</b>		Período da Gestão: <b>08/07/2020 a 31/12/2020</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 059/2020</b>	Data do Ato: <b>08/07/2020</b>	Data da Publicação: <b>08/07/2020</b>	
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>08/07/2020</b>	Data da Publicação: <b>08/07/2020</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>08/07/2020</b>
Endereço Residencial: <b>Av. José Severino Filho, s/n</b>			
Bairro/Distrito: <b>Sagrado Coração de Jesus</b>			
Município: <b>General Sampaio</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.738-000</b>	
Telefone: <b>---</b>			
Elaborado por: <b>MARIA CORDEIRO MOREIRA</b>		Período da Gestão: <b>08/07/2020 a 31/12/2020</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 059/2020</b>	Data do Ato: <b>08/07/2020</b>	Data da Publicação: <b>08/07/2020</b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W. M. Barbosa

MAT.: 0014



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Município: <b>GENERAL SAMPAIO</b>	Mês/Ano: <b>12/2020</b>
Órgão: <b>08-SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	Unidade orçamentária: <b>01-SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL</b> <b>02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>03-FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: <b>GENERAL SAMPAIO</b>	Exercício: <b>2020</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA</b> <b>CEP: 60.020-300</b> <b>FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801</b> <b>MEIRELES - CEP: 60.170-040</b> <b>FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 99916.3900</b>	
Email: <b><u>municipiosconsultoria@gmail.com</u></b>	Email: <b><u>fannetto@gmail.com</u></b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: M<sup>a</sup> do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W. M. Barbosa

MAT.: 0014



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2020**

**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	2.175.922,77	1.840.485,47
Receitas Derivadas e Originárias	4.795,34	15.794,30
Transferências Correntes Recebidas	441.220,03	391.466,40
Outros Ingressos Operacionais	1.729.907,40	1.433.224,77
<b>Desembolsos</b>	2.437.676,25	1.791.659,84
Pessoal e Demais Despesas	980.509,58	1.121.966,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.457.166,67	669.693,32
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	-261.753,48	48.825,63
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	22.613,43	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	22.613,43	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	-22.613,43	0,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	4.500,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	4.500,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	4.500,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-284.366,91	53.325,63
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	465.072,80	411.747,17
Caixa e Equivalente de Caixa Final	180.705,89	465.072,80
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.795,34	15.794,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	4.500,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	4.795,34	20.294,30



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	441.220,03	0,00
da União	414.220,03	0,00
de Estados e Distrito Federal	27.000,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	391.466,40
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>441.220,03</b>	<b>391.466,40</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Assistência Social	980.509,58	1.121.966,52
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>980.509,58</b>	<b>1.121.966,52</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-261.753,48
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-22.613,43
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento..:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	-284.366,91
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	465.072,80
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	180.705,89

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	1.013.120,00	1.013.120,00	446.015,37	-567.104,63
Receita Patrimonial	3.500,00	3.500,00	4.795,34	1.295,34
Valores Mobiliários	3.500,00	3.500,00	4.795,34	1.295,34
Transferências Correntes	1.009.620,00	1.009.620,00	441.220,03	-568.399,97
Transferências da União e de suas Entidades	1.009.620,00	1.009.620,00	414.220,03	-595.399,97
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Subtotal das Receitas (I)	1.013.120,00	1.013.120,00	446.015,37	-567.104,63
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	1.013.120,00	1.013.120,00	446.015,37	-567.104,63
Déficit (IV)	1.467.000,00	1.869.924,87	730.966,85	
Total (V) = (III + IV)	2.480.120,00	2.883.044,87	1.176.982,22	-1.706.062,65
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.259.720,00	2.382.685,44	1.154.368,79	1.148.344,42	980.509,58	1.228.316,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.051.100,00	1.073.054,27	744.419,91	744.419,91	638.585,37	328.634,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.208.620,00	1.309.631,17	409.948,88	403.924,51	341.924,21	899.682,29
DESPESAS DE CAPITAL	220.400,00	500.359,43	22.613,43	22.613,43	22.613,43	477.746,00
INVESTIMENTOS	206.400,00	486.359,43	22.613,43	22.613,43	22.613,43	463.746,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.480.120,00	2.883.044,87	1.176.982,22	1.170.957,85	1.003.123,01	1.706.062,65
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.480.120,00	2.883.044,87	1.176.982,22	1.170.957,85	1.003.123,01	1.706.062,65
Superávit (IX)			0,00			0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanco Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Total (X) = (VIII + IX)	2.480.120,00	2.883.044,87	1.176.982,22	1.170.957,85	1.003.123,01	1.706.062,65
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	1.400,00	31.695,00	17.695,00	17.695,00	15.400,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400,00	31.695,00	17.695,00	17.695,00	15.400,00	0,00
Total	1.400,00	31.695,00	17.695,00	17.695,00	15.400,00	0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	53.405,60	176.862,53	172.659,83	2.355,10	55.253,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	50.500,29	45.088,29	0,00	6.412,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.405,60	126.362,24	127.571,54	2.355,10	48.841,20	
DESPESAS DE CAPITAL	72.035,00	0,00	0,00	0,00	72.035,00	
INVESTIMENTOS	72.035,00	0,00	0,00	0,00	72.035,00	
Total	125.440,60	176.862,53	172.659,83	2.355,10	127.288,20	

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2020, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 446.015,37 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 44,02% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 40,82 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.480.120,00	2.883.044,87	1.176.982,22	1.170.957,85	1.003.123,01	1.706.062,65



Notas Explicativas

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>446.015,37</b>	<b>411.760,70</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.176.982,22</b>	<b>1.330.524,05</b>
Ordinaria	26.146,98	0,00	Ordinaria	809.348,29	845.472,93
Vinculada	419.868,39	411.760,70	Vinculada	367.633,93	485.051,12
Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	45.780,08	0,00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	140.972,85
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	374.088,31	375.760,70	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	49.542,58	0,00
Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	36.000,00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	318.091,35	344.078,27
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.620.164,64</b>	<b>1.300.590,35</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.166.899,39</b>	<b>378.806,80</b>
Fundo Municipal de Assistência Social	401.095,77	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social	422.590,34	0,00
Secret. do Desenvolvimento Social-Adm	0,00	921.183,49	Secret. do Desenvolvimento Social-Adm	0,00	378.806,80
Secret. do Desenvolvimento Social-Fmdca	0,00	5.480,75	Secretaria Municipal de Proteção Social	744.309,05	0,00
Secret. do Desenvolvimento Social-Gestao	0,00	87.066,38			
Secret. do Desenvolvimento Social-Psb	0,00	255.405,37			
Secret. do Desenvolvimento Social-Stds	0,00	31.454,36			
Secretaria Municipal de Proteção Social	1.219.068,87	0,00			
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>283.601,97</b>	<b>341.191,95</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>290.267,28</b>	<b>290.886,52</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	642,54	45,58	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	642,54	45,58
Contribuicao Previdenciaria - INSS	33.112,77	30.675,50	Contribuicao Previdenciaria - INSS	28.427,18	30.675,50
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	20.948,09	25.392,72	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	18.371,27	19.442,02
DEVOLUÇÃO SALARIAL	950,00	1.590,05	DEVOLUÇÃO SALARIAL	950,00	1.590,05
EMP. CONSIGNADO - B.B	32.932,83	40.665,78	EMP. CONSIGNADO - B.B	28.179,80	45.475,18
EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	700,49	EMP. CONSIGNADO - BRA	0,00	2.101,47
EMP. CONSIGNADO - CEF	8.153,96	19.361,47	EMP. CONSIGNADO - CEF	11.230,72	21.037,40
Empenhado a Pagar Nao Processado	6.024,37	31.695,00	FALTAS	380,95	99,80
Empenhado a Pagar Processado	167.834,84	176.862,53	IRRF	3.100,00	3.282,25
FALTAS	380,95	99,80	ISS	873,67	1.126,34
IRRF	3.100,00	3.282,25	RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	4.206,71
ISS	873,67	2.009,62	Restos a Pagar 2017	0,00	240,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	4.206,71	Restos a Pagar 2018	3.158,00	155.914,19
SINDSEP	653,95	431,82	Restos a Pagar 2019	187.196,83	0,00
Salario Familia	7.994,00	4.172,63	SINDSEP	0,00	413,18
			Salario Familia	7.756,32	5.236,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanco Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>465.072,80</b>	<b>411.747,17</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>180.705,89</b>	<b>465.072,80</b>
B.B 196-1 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	8,78	826,30	B.B 196-1 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	0,00	8,78
B.B 197-X ( PMGS/FMAS/PAIF )	16.466,30	20,09	B.B 197-X ( PMGS/FMAS/PAIF )	37.251,17	16.466,30
B.B 671-8 ( PMGS/BPC ESCOLA )	1.405,32	1.337,19	B.B 671-8 ( PMGS/BPC ESCOLA )	1.412,26	1.405,32
B.B 672-6 ( PMGS BL GBF FNAS )	51.749,50	35.325,55	B.B 672-6 ( PMGS BL GBF FNAS )	22.933,30	51.749,50
B.B 673-4 ( PGMS/IGD SUAS )	4.688,03	5.384,66	B.B 673-4 ( PGMS/IGD SUAS )	44,55	4.688,03
B.B 674-2 ( PMGS/PSB/FNAS )	17.175,35	3.961,70	B.B 674-2 ( PMGS/PSB/FNAS )	65.284,52	17.175,35
B.B 1.047-2 ( PMGS/CRANÇA FELIZ )	28.037,07	31.624,46	B.B 1.047-2 ( PMGS/CRANÇA FELIZ )	30.260,99	28.037,07
B.B 15.249-8 ( PMGS/SEATE )	39,97	2.125,91	B.B 1.623-3 ( FNAS/SUAS-ACOL/COVID )	2.403,05	0,00
CEF 13.092-2 ( POUPANÇA C/C 647.006 )	344.854,39	0,00	B.B 1.624-1 ( FNAS/SUAS-EPI-COVID )	21.021,98	0,00
CEF 647.006-4 ( PMGS/UND DE APOIO AG )	648,09	331.141,31	B.B 15.249-8 ( PMGS/SEATE )	94,07	39,97
			CEF 13.092-2 ( POUPANÇA C/C 647.006 )	0,00	344.854,39
			CEF 647.006-4 ( PMGS/UND DE APOIO AG )	0,00	648,09
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>2.814.854,78</b>	<b>2.465.290,17</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>2.814.854,78</b>	<b>2.465.290,17</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**



**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 446.015,37 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	446.015,37	Assistência Social	1.176.982,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

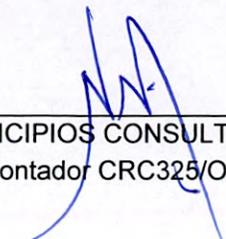
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Receita Patrimonial	4.795,34		0,00
Transferências Correntes	441.220,03		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>446.015,37</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>1.176.982,22</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balança Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	349.090,56	639.433,14	Passivo Financeiro	307.108,87	304.696,33
Ativo Permanente	723.188,37	700.574,94	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>765.170,06</b>	<b>1.035.311,75</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



### Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

#### **Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 723.188,37 (SETECENTOS E VINTE E TRES MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



### Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

#### **Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 112.246,54 (CENTO E DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 174.311,50 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 20.550,83 (VINTE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### **Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 765.170,06 (SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).



Notas Explicativas



---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



---

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.081.383,23	2.168.397,91	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.351.524,92	1.964.910,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.795,34	15.794,30	PESSOAL E ENCARGOS	744.419,91	642.736,20
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.795,34	15.794,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	659.842,12	596.814,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.795,34	15.794,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	659.842,12	596.814,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	4.795,34	15.794,30	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	659.842,12	596.814,57
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	4.795,34	15.794,30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	659.842,12	596.814,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.061.384,67	1.696.556,75	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	659.842,12	596.814,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.620.164,64	1.300.590,35	ENCARGOS PATRONAIS	84.577,79	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.620.164,64	1.300.590,35	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	11.126,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.620.164,64	1.300.590,35	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	11.126,78	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.620.164,64	1.300.590,35	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	11.126,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	441.220,03	364.466,40	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	73.451,01	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	414.220,03	364.466,40	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	73.451,01	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	414.220,03	359.966,40	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	73.451,01	45.921,63
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	414.220,03	359.966,40	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	438.423,27	860.020,01
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	0,00	4.500,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	169.281,51	551.226,60
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	4.500,00	CONSUMO DE MATERIAL	155.568,51	425.616,60
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	0,00	4.500,00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	155.568,51	425.616,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	27.000,00	0,00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	155.568,51	425.616,60
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	27.000,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	13.713,00	125.610,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	27.000,00	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	13.713,00	125.610,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	31.500,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	13.713,00	125.610,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	31.500,00	SERVIÇOS	269.141,76	308.793,41
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - INTERMUNICIPAL	0,00	31.500,00	DIÁRIAS	1.150,00	8.375,00
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	0,00	31.500,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	1.150,00	8.375,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	15.203,22	456.046,86	DIARIAS PESSOAL CIVIL	1.150,00	8.375,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.848,12	18.586,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.986,00	28.759,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.848,12	18.586,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.986,00	28.759,84
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	12.848,12	18.586,11	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.986,00	28.759,84



Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	12.848,12	18.586,11	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	264.005,76	271.658,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.355,10	437.460,75	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	264.005,76	271.658,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	2.355,10	437.460,75	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	264.005,76	271.658,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.355,10	437.460,75	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.166.899,39	378.806,80
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.166.899,39	378.806,80
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	1.166.899,39	378.806,80
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	1.166.899,39	378.806,80
			REPASSE CONCEDIDO	1.166.899,39	378.806,80
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	81.753,84
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	81.753,84
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	81.753,84
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR	0,00	81.753,84
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.782,35	1.593,78
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.782,35	1.593,78
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.782,35	1.593,78
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	1.782,35	1.593,78
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.782,35	1.593,78
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>				<b>270.141,69</b>	<b>203.487,28</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	22.613,43	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Variações Patrimoniais

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

---

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.081.383,23(DOIS MILHOES OITENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



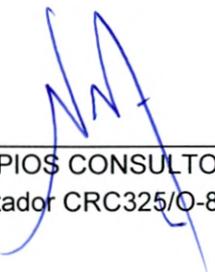
---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.351.524,92(DOIS MILHOES TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



---

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.00.00.000	ATIVO	1.340.008,08 D	1.340.008,08 D	1.149.481,83	1.149.481,83	1.417.210,98	1.417.210,98	1.072.278,93 D
1.1.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	639.433,14 D	639.433,14 D	1.126.868,40	1.126.868,40	1.417.210,98	1.417.210,98	349.090,56 D
1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	465.072,80 D	465.072,80 D	1.106.263,96	1.106.263,96	1.390.630,87	1.390.630,87	180.705,89 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	465.072,80 D	465.072,80 D	1.106.263,96	1.106.263,96	1.390.630,87	1.390.630,87	180.705,89 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	465.072,80 D	465.072,80 D	1.106.263,96	1.106.263,96	1.390.630,87	1.390.630,87	180.705,89 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	465.072,80 D	465.072,80 D	1.106.263,96	1.106.263,96	1.390.630,87	1.390.630,87	180.705,89 D
1.1.1.1.1.19.01.000	Banco do Brasil	119.570,32 D	119.570,32 D	1.102.025,73	1.102.025,73	1.040.890,16	1.040.890,16	180.705,89 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	345.502,48 D	345.502,48 D	4.238,23	4.238,23	349.740,71	349.740,71	0,00 D
1.1.3.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	155.774,23 D	155.774,23 D	7.756,32	7.756,32	7.994,00	7.994,00	155.536,55 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.064,22 D	1.064,22 D	7.756,32	7.756,32	7.994,00	7.994,00	826,54 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.064,22 D	1.064,22 D	7.756,32	7.756,32	7.994,00	7.994,00	826,54 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	1.064,22 D	1.064,22 D	7.756,32	7.756,32	7.994,00	7.994,00	826,54 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	154.710,01 D	154.710,01 D	0,00	0,00	0,00	0,00	154.710,01 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	154.710,01 D	154.710,01 D	0,00	0,00	0,00	0,00	154.710,01 D
1.1.3.8.1.99.27.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	154.710,01 D	154.710,01 D	0,00	0,00	0,00	0,00	154.710,01 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	18.586,11 D	18.586,11 D	12.848,12	12.848,12	18.586,11	18.586,11	12.848,12 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	18.586,11 D	18.586,11 D	12.848,12	12.848,12	18.586,11	18.586,11	12.848,12 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	18.586,11 D	18.586,11 D	12.848,12	12.848,12	18.586,11	18.586,11	12.848,12 D
1.1.5.6.1.99.00.000	OUTROS - ALMOXARIFADO	18.586,11 D	18.586,11 D	12.848,12	12.848,12	18.586,11	18.586,11	12.848,12 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	700.574,94 D	700.574,94 D	22.613,43	22.613,43	0,00	0,00	723.188,37 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	700.574,94 D	700.574,94 D	22.613,43	22.613,43	0,00	0,00	723.188,37 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	219.763,05 D	219.763,05 D	22.613,43	22.613,43	0,00	0,00	242.376,48 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	219.763,05 D	219.763,05 D	22.613,43	22.613,43	0,00	0,00	242.376,48 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 D	0,00 D	22.613,43	22.613,43	0,00	0,00	22.613,43 D
1.2.3.1.1.01.07.000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00 D	0,00 D	22.613,43	22.613,43	0,00	0,00	22.613,43 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	219.763,05 D	219.763,05 D	0,00	0,00	0,00	0,00	219.763,05 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	219.763,05 D	219.763,05 D	0,00	0,00	0,00	0,00	219.763,05 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	480.811,89 D	480.811,89 D	0,00	0,00	0,00	0,00	480.811,89 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	480.811,89 D	480.811,89 D	0,00	0,00	0,00	0,00	480.811,89 D
1.2.3.2.1.99.00.000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	480.811,89 D	480.811,89 D	0,00	0,00	0,00	0,00	480.811,89 D
1.2.3.2.1.99.99.000	OUTROS BENS IMÓVEIS	480.811,89 D	480.811,89 D	0,00	0,00	0,00	0,00	480.811,89 D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.340.008,08 C	1.340.008,08 C	3.964.884,83	3.964.884,83	3.697.155,68	3.697.155,68	1.072.278,93 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	304.696,33 C	304.696,33 C	1.287.989,07	1.287.989,07	1.290.401,61	1.290.401,61	307.108,87 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.500,29 C	51.500,29 C	683.673,66	683.673,66	744.419,91	744.419,91	112.246,54 C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	51.500,29 C	51.500,29 C	610.222,65	610.222,65	659.842,12	659.842,12	101.119,76 C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	51.500,29 C	51.500,29 C	610.222,65	610.222,65	659.842,12	659.842,12	101.119,76 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	51.500,29 C	51.500,29 C	610.222,65	610.222,65	659.842,12	659.842,12	101.119,76 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	51.500,29 C	51.500,29 C	610.222,65	610.222,65	659.842,12	659.842,12	101.119,76 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	73.451,01	73.451,01	84.577,79	84.577,79	11.126,78 C
2.1.1.4.2.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.126,78	11.126,78	11.126,78 C
2.1.1.4.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.126,78	11.126,78	11.126,78 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	73.451,01	73.451,01	73.451,01	73.451,01	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	73.451,01	73.451,01	73.451,01	73.451,01	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	73.451,01	73.451,01	73.451,01	73.451,01	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	242.237,84 C	242.237,84 C	512.159,28	512.159,28	444.232,94	444.232,94	174.311,50 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	242.237,84 C	242.237,84 C	512.159,28	512.159,28	444.232,94	444.232,94	174.311,50 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	242.237,84 C	242.237,84 C	512.159,28	512.159,28	444.232,94	444.232,94	174.311,50 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	242.237,84 C	242.237,84 C	512.159,28	512.159,28	444.232,94	444.232,94	174.311,50 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	242.237,84 C	242.237,84 C	512.159,28	512.159,28	444.232,94	444.232,94	174.311,50 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.958,20 C	10.958,20 C	92.156,13	92.156,13	101.748,76	101.748,76	20.550,83 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	10.958,20 C	10.958,20 C	92.156,13	92.156,13	101.748,76	101.748,76	20.550,83 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	10.958,20 C	10.958,20 C	92.156,13	92.156,13	101.748,76	101.748,76	20.550,83 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	10.958,20 C	10.958,20 C	92.156,13	92.156,13	101.748,76	101.748,76	20.550,83 C
2.1.8.8.1.01.01.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.950,70 C	5.950,70 C	18.371,27	18.371,27	20.948,09	20.948,09	8.527,52 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 C	0,00 C	28.427,18	28.427,18	33.112,77	33.112,77	4.685,59 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.05.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 C	0,00 C	380,95	380,95	380,95	380,95	0,00 C
2.1.8.8.1.01.06.000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	642,54	642,54	642,54	642,54	0,00 C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	0,00 C	0,00 C	873,67	873,67	873,67	873,67	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13.000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	45,58 C	45,58 C	0,00	0,00	653,95	653,95	699,53 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.961,92 C	4.961,92 C	39.410,52	39.410,52	41.086,79	41.086,79	6.638,19 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	950,00	950,00	950,00	950,00	0,00 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.035.311,75 C	1.035.311,75 C	2.676.895,76	2.676.895,76	2.406.754,07	2.406.754,07	765.170,06 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	1.035.311,75 C	1.035.311,75 C	2.676.895,76	2.676.895,76	2.406.754,07	2.406.754,07	765.170,06 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.035.311,75 C	1.035.311,75 C	2.676.895,76	2.676.895,76	2.406.754,07	2.406.754,07	765.170,06 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.035.311,75 C	1.035.311,75 C	2.676.895,76	2.676.895,76	2.406.754,07	2.406.754,07	765.170,06 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	208.257,28 C	208.257,28 C	2.618.338,98	2.618.338,98	2.139.940,01	2.139.940,01	270.141,69 D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	827.054,47 C	827.054,47 C	58.556,78	58.556,78	266.814,06	266.814,06	1.035.311,75 C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	2.351.524,92	2.351.524,92	2.351.524,92	2.351.524,92	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	744.419,91	744.419,91	744.419,91	744.419,91	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	659.842,12	659.842,12	659.842,12	659.842,12	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	659.842,12	659.842,12	659.842,12	659.842,12	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	659.842,12	659.842,12	659.842,12	659.842,12	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	659.842,12	659.842,12	659.842,12	659.842,12	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	659.842,12	659.842,12	659.842,12	659.842,12	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	84.577,79	84.577,79	84.577,79	84.577,79	0,00 D
3.1.2.1.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	0,00 D	11.126,78	11.126,78	11.126,78	11.126,78	0,00 D
3.1.2.1.2.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	11.126,78	11.126,78	11.126,78	11.126,78	0,00 D
3.1.2.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 D	0,00 D	11.126,78	11.126,78	11.126,78	11.126,78	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	73.451,01	73.451,01	73.451,01	73.451,01	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	73.451,01	73.451,01	73.451,01	73.451,01	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	73.451,01	73.451,01	73.451,01	73.451,01	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	438.423,27	438.423,27	438.423,27	438.423,27	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	169.281,51	169.281,51	169.281,51	169.281,51	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	155.568,51	155.568,51	155.568,51	155.568,51	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	155.568,51	155.568,51	155.568,51	155.568,51	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	155.568,51	155.568,51	155.568,51	155.568,51	0,00 D
3.3.1.2.0.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00 D	0,00 D	13.713,00	13.713,00	13.713,00	13.713,00	0,00 D
3.3.1.2.1.00.00.000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	13.713,00	13.713,00	13.713,00	13.713,00	0,00 D
3.3.1.2.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00 D	0,00 D	13.713,00	13.713,00	13.713,00	13.713,00	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	269.141,76	269.141,76	269.141,76	269.141,76	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	3.986,00	3.986,00	3.986,00	3.986,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.986,00	3.986,00	3.986,00	3.986,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	3.986,00	3.986,00	3.986,00	3.986,00	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	264.005,76	264.005,76	264.005,76	264.005,76	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	264.005,76	264.005,76	264.005,76	264.005,76	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	264.005,76	264.005,76	264.005,76	264.005,76	0,00 D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00 D	0,00 D	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	0,00 D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 D	0,00 D	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	0,00 D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00 D	0,00 D	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	0,00 D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	0,00 D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00 D	0,00 D	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	1.166.899,39	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.782,35	1.782,35	1.782,35	1.782,35	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.782,35	1.782,35	1.782,35	1.782,35	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	1.782,35	1.782,35	1.782,35	1.782,35	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	1.782,35	1.782,35	1.782,35	1.782,35	0,00 D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	1.782,35	1.782,35	1.782,35	1.782,35	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	2.081.383,23	2.081.383,23	2.081.383,23	2.081.383,23	0,00 C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	4.795,34	4.795,34	4.795,34	4.795,34	0,00 C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00 C	4.795,34	4.795,34	4.795,34	4.795,34	0,00 C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00 C	0,00 C	4.795,34	4.795,34	4.795,34	4.795,34	0,00 C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	4.795,34	4.795,34	4.795,34	4.795,34	0,00 C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00 C	0,00 C	4.795,34	4.795,34	4.795,34	4.795,34	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	2.061.384,67	2.061.384,67	2.061.384,67	2.061.384,67	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	0,00 C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00 C	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	1.620.164,64	0,00 C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	441.220,03	441.220,03	441.220,03	441.220,03	0,00 C
4.5.2.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00 C	0,00 C	414.220,03	414.220,03	414.220,03	414.220,03	0,00 C
4.5.2.1.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	414.220,03	414.220,03	414.220,03	414.220,03	0,00 C
4.5.2.1.3.08.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00 C	0,00 C	414.220,03	414.220,03	414.220,03	414.220,03	0,00 C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00 C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00 C	0,00 C	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00 C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00 C	0,00 C	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	15.203,22	15.203,22	15.203,22	15.203,22	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	12.848,12	12.848,12	12.848,12	12.848,12	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	12.848,12	12.848,12	12.848,12	12.848,12	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	12.848,12	12.848,12	12.848,12	12.848,12	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	12.848,12	12.848,12	12.848,12	12.848,12	0,00 C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.6.4.0.0.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	2.355,10	2.355,10	2.355,10	2.355,10	0,00 C
4.6.4.0.1.00.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.355,10	2.355,10	2.355,10	2.355,10	0,00 C
4.6.4.0.1.01.00.000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	2.355,10	2.355,10	2.355,10	2.355,10	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	5.434.438,54	5.434.438,54	1.029.016,33	1.029.016,33	4.405.422,21 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	4.925.181,20	4.925.181,20	1.029.016,33	1.029.016,33	3.896.164,87 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	1.013.120,00	1.013.120,00	0,00	0,00	1.013.120,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	1.013.120,00	1.013.120,00	0,00	0,00	1.013.120,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	1.013.120,00	1.013.120,00	0,00	0,00	1.013.120,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	3.912.061,20	3.912.061,20	1.029.016,33	1.029.016,33	2.883.044,87 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	3.912.061,20	3.912.061,20	1.029.016,33	1.029.016,33	2.883.044,87 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	2.480.120,00	2.480.120,00	0,00	0,00	2.480.120,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	2.480.120,00	2.480.120,00	0,00	0,00	2.480.120,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	715.970,60	715.970,60	0,00	0,00	715.970,60 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	715.970,60	715.970,60	0,00	0,00	715.970,60 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	715.970,60	715.970,60	715.970,60	715.970,60	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	715.970,60	715.970,60	0,00	0,00	715.970,60 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	715.970,60	715.970,60	715.970,60 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	313.045,73	313.045,73	313.045,73 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	313.045,73	313.045,73	313.045,73 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	509.257,34	509.257,34	0,00	0,00	509.257,34 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	39.119,37	39.119,37	0,00	0,00	39.119,37 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	31.695,00	31.695,00	0,00	0,00	31.695,00 D
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	6.024,37	6.024,37	0,00	0,00	6.024,37 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	470.137,97	470.137,97	0,00	0,00	470.137,97 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	176.862,53	176.862,53	0,00	0,00	176.862,53 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	125.440,60	125.440,60	0,00	0,00	125.440,60 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	167.834,84	167.834,84	0,00	0,00	167.834,84 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	5.180.042,84	5.180.042,84	9.585.465,05	9.585.465,05	4.405.422,21 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	4.954.237,91	4.954.237,91	8.850.402,78	8.850.402,78	3.896.164,87 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	446.015,37	446.015,37	1.459.135,37	1.459.135,37	1.013.120,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	446.015,37	446.015,37	1.013.120,00	1.013.120,00	567.104,63 C
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	446.015,37	446.015,37	446.015,37 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	4.508.222,54	4.508.222,54	7.391.267,41	7.391.267,41	2.883.044,87 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	4.508.222,54	4.508.222,54	7.391.267,41	7.391.267,41	2.883.044,87 C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	1.825.155,21	1.825.155,21	3.531.217,86	3.531.217,86	1.706.062,65 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	1.825.155,21	1.825.155,21	3.531.217,86	3.531.217,86	1.706.062,65 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	2.683.067,33	2.683.067,33	3.860.049,55	3.860.049,55	1.176.982,22 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	1.512.109,48	1.512.109,48	1.512.109,48	1.512.109,48	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	1.170.957,85	1.170.957,85	1.170.957,85	1.170.957,85	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.003.123,01	1.003.123,01	1.003.123,01 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.024,37	6.024,37	6.024,37 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	167.834,84	167.834,84	167.834,84 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	225.804,93	225.804,93	735.062,27	735.062,27	509.257,34 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	50.790,00	50.790,00	89.909,37	89.909,37	39.119,37 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	33.095,00	33.095,00	33.095,00	33.095,00	0,00 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	17.695,00	17.695,00	17.695,00	17.695,00	0,00 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	17.695,00	17.695,00	17.695,00 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.024,37	6.024,37	6.024,37 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	6.024,37	6.024,37	6.024,37 C
6.3.1.9.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00 C
6.3.1.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	175.014,93	175.014,93	645.152,90	645.152,90	470.137,97 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	175.014,93	175.014,93	302.303,13	302.303,13	127.288,20 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	172.659,83	172.659,83	172.659,83 C
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	167.834,84	167.834,84	167.834,84 C
6.3.2.9.0.00.00.000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.355,10	2.355,10	2.355,10 C
6.3.2.9.9.00.00.000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.355,10	2.355,10	2.355,10 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	446.015,37	446.015,37	0,00	0,00	446.015,37 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	446.015,37	446.015,37	0,00	0,00	446.015,37 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	446.015,37	446.015,37	0,00	0,00	446.015,37 D
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00 D	0,00 D	446.015,37	446.015,37	0,00	0,00	446.015,37 D
7.2.1.1.1.00.00.000	RECURSOS ORDINÁRIOS 1001000000	0,00 D	0,00 D	26.146,98	26.146,98	0,00	0,00	26.146,98 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1311000000	0,00 D	0,00 D	374.088,31	374.088,31	0,00	0,00	374.088,31 D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 1390000001	0,00 D	0,00 D	45.780,08	45.780,08	0,00	0,00	45.780,08 D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDORES	0,00 D	0,00 D	3.351.063,08	3.351.063,08	3.797.078,45	3.797.078,45	446.015,37 C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	3.351.063,08	3.351.063,08	3.797.078,45	3.797.078,45	446.015,37 C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	3.351.063,08	3.351.063,08	3.797.078,45	3.797.078,45	446.015,37 C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	3.351.063,08	3.351.063,08	3.797.078,45	3.797.078,45	446.015,37 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1001000000	0,00 D	0,00 D	809.348,29	809.348,29	26.146,98	26.146,98	783.201,31 D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Balancete Contábil

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1311000000	0,00 D	0,00 D	318.091,35	318.091,35	374.088,31	374.088,31	55.996,96 C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1390000001	0,00 D	0,00 D	49.542,58	49.542,58	45.780,08	45.780,08	3.762,50 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1001000000	0,00 D	0,00 D	804.408,29	804.408,29	809.348,29	809.348,29	4.940,00 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1311000000	0,00 D	0,00 D	317.006,98	317.006,98	318.091,35	318.091,35	1.084,37 C
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1390000001	0,00 D	0,00 D	49.542,58	49.542,58	49.542,58	49.542,58	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	1.003.123,01	1.003.123,01	1.170.957,85	1.170.957,85	167.834,84 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1001000000	0,00 D	0,00 D	655.287,63	655.287,63	804.408,29	804.408,29	149.120,66 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1311000000	0,00 D	0,00 D	298.379,36	298.379,36	317.006,98	317.006,98	18.627,62 C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1390000001	0,00 D	0,00 D	49.456,02	49.456,02	49.542,58	49.542,58	86,56 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1001000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	655.287,63	655.287,63	655.287,63 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1311000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	298.379,36	298.379,36	298.379,36 C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1390000001	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	49.456,02	49.456,02	49.456,02 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	23.958.834,64	23.958.834,64	23.958.834,64	23.958.834,64	0,00 D

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **BENS MÓVEIS**

Relatório de Liquidações

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

**Unidade Oçamentária:** 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
09/03/2020	20020001	20/02/2020	J. R. DE ARAUJO LOBATO NETO - N	08.122.0007.2.095-0000	4.4.90.52.00	985,00	985,00	0,00	1303	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO. CONFORME PROCESSO 2019.03.27-01PP E CONTRATO 201903701-02 FIRMADO ENTRE AS PARTES.

**Totais por Unidade Oçamentária R\$:** 985,00

**Unidade Oçamentária:** 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
09/03/2020	20020002	20/02/2020	J. R. DE ARAUJO LOBATO NETO - N	08.125.0141.2.116-0000	4.4.90.52.00	21.628,43	21.628,43	0,00	1302	B. Móvel

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E EQUIPES TECNICAS QUE REALIZAM ATENDIMENTOS AS FAMÍLIAS DO CADASTRO UNICO/PROGRAMA BOLSA FAMILIA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO. CONFORME PROCESSO 2019.03.27-01PP E CONTRATO 201903701-02 FIRMADO ENTRE AS PARTES.

**Totais por Unidade Oçamentária R\$:** 21.628,43

**Total por Unidade Gestora R\$:** 22.613,43

**Totais Gerais R\$:** 22.613,43

*MA*  
 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010649/O-5



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**III – Anexos Auxiliares**



Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>446.015,37</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.154.368,79</b>
Receita Patrimonial	4.795,34	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	744.419,91
Transferências Correntes	441.220,03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	409.948,88
DEFICIT Corrente	708.353,42	<b>Despesas de Capital</b>	<b>22.613,43</b>
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>	INVESTIMENTOS	22.613,43
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	22.613,43		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	446.015,37	Despesas	1.154.368,79
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	22.613,43
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	730.966,85		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>1.176.982,22</b>		<b>1.176.982,22</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			446.015,37
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		4.795,34	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.795,34		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.795,34		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.795,34		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.795,34		
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.795,34		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		441.220,03	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	414.220,03		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	414.220,03		
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	414.220,03		
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.220,03		
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	414.220,03		
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	414.220,03		
1718.12.11.01.00	Proteção Social Básica - FNAS	120.000,00		
1718.12.11.13.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FNAS	40.637,41		
1718.12.11.22.00	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	118.326,00		
1718.12.11.99.00	Outras Transferências - FNAS	41.400,00		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.000,00		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.000,00		
1728.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	27.000,00		
1728.99.10.00.00	Outras Transferências dos Estados	27.000,00		
1728.99.11.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	27.000,00		
1728.99.11.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	27.000,00		

**Total Geral:**

**446.015,37**

MUNICIPIOS CONSULTORIA

CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

SECRETÁRIO(A)



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			799.264,29
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		546.305,35	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	535.178,57		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	69.112,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	419.667,64		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	46.398,71		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	11.126,78		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	11.126,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		252.958,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	252.958,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.606,76		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.423,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	199.335,83		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	743,35		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			985,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		985,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	985,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	985,00		
Total da Unidade Orçamentária:		800.249,29	800.249,29	800.249,29

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			355.104,50
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		198.114,56	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	198.114,56		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	110.538,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	60.524,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.052,30		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156.989,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	156.989,94		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.039,00		



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	97.460,01		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.290,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.286,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	51.914,93		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.628,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		21.628,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.628,43		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.628,43		
Total da Unidade Orçamentária:		376.732,93	376.732,93	376.732,93

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00

Total Geral: 1.176.982,22

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.154.368,79
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		744.419,91	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	733.293,13		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	179.650,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	480.191,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	73.451,01		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	11.126,78		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	11.126,78		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		409.948,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	409.948,88		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.039,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	138.066,77		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.713,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.986,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	251.250,76		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	743,35		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.613,43
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		22.613,43	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.613,43		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.613,43		
<b>Total Geral:</b>				<b>1.176.982,22</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	800.249,29	800.249,29
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	702.505,46	702.505,46
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	702.505,46	702.505,46
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	90.414,01	90.414,01
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	90.414,01	90.414,01
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	7.329,82	7.329,82
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	7.329,82	7.329,82
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	800.249,29	800.249,29

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	376.732,93	376.732,93
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.409,00	2.409,00
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	1.039,00	1.039,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.370,00	1.370,00
08.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	68.728,99	68.728,99
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	68.728,99	68.728,99
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	120.796,69	120.796,69
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS	0,00	0,00	120.796,69	120.796,69
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	184.798,25	184.798,25
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	184.798,25	184.798,25
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	376.732,93	376.732,93

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	0,00	0,00



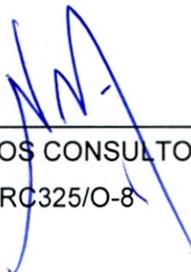
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.982,22</b>	<b>1.176.982,22</b>
---------------------	-------------	-------------	---------------------	---------------------

---



---

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8



---

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.176.982,22	1.176.982,22
08.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	704.914,46	704.914,46
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	703.544,46	703.544,46
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.370,00	1.370,00
08.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	0,00	68.728,99	68.728,99
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	68.728,99	68.728,99
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	211.210,70	211.210,70
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS	0,00	0,00	120.796,69	120.796,69
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA	0,00	0,00	90.414,01	90.414,01
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	192.128,07	192.128,07
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	7.329,82	7.329,82
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	184.798,25	184.798,25
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.982,22</b>	<b>1.176.982,22</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistência Social	809.348,29	367.633,93	1.176.982,22
08.122.0000	Administração Geral	703.944,46	970,00	704.914,46
08.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	703.544,46	0,00	703.544,46
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	400,00	970,00	1.370,00
08.125.0000	Normalização e Fiscalização	0,00	68.728,99	68.728,99
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	68.728,99	68.728,99
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	90.414,01	120.796,69	211.210,70
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	120.796,69	120.796,69
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	90.414,01	0,00	90.414,01
08.244.0000	Assistência Comunitária	14.989,82	177.138,25	192.128,07
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	7.329,82	0,00	7.329,82
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.660,00	177.138,25	184.798,25
<b>Total Geral:</b>		<b>809.348,29</b>	<b>367.633,93</b>	<b>1.176.982,22</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/Q-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	800.249,29
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	376.732,93
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.982,22</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria Municipal de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	0,00	800.249,29
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	376.732,93
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.176.982,22</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.013.120,00	446.015,37	567.104,63 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.500,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.500,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.500,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.500,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.500,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.009.620,00	441.220,03	568.399,97 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.009.620,00	414.220,03	595.399,97 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.009.620,00	414.220,03	595.399,97 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.009.620,00	414.220,03	595.399,97 (-)
1718.10.30.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	88.050,00	0,00	88.050,00 (-)
1718.12.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.570,00	414.220,03	507.349,97 (-)
1718.12.10.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.570,00	414.220,03	507.349,97 (-)
1718.12.11.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	921.570,00	93.856,62	827.713,38 (-)
1718.12.11.01.00	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	120.000,00	120.000,00 (+)
1718.12.11.13.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FNAS	0,00	40.637,41	40.637,41 (+)
1718.12.11.22.00	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	0,00	118.326,00	118.326,00 (+)
1718.12.11.99.00	Outras Transferências - FNAS	0,00	41.400,00	41.400,00 (+)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.99.10.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.99.11.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.99.11.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
<b>Total Geral:</b>		<b>1.013.120,00</b>	<b>446.015,37</b>	<b>567.104,63 (-)</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.213.549,07	0,00	1.213.549,07	799.264,29	414.284,78
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	646.900,00	0,00	646.900,00	546.305,35	100.594,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	646.900,00	0,00	646.900,00	546.305,35	100.594,65
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	141.600,00	0,00	141.600,00	69.112,22	72.487,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	427.500,00	0,00	427.500,00	419.667,64	7.832,36
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	54.900,00	0,00	54.900,00	46.398,71	8.501,29
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	21.200,00	0,00	21.200,00	11.126,78	10.073,22
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	566.649,07	0,00	566.649,07	252.958,94	313.690,13
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	36.200,00	0,00	36.200,00	0,00	36.200,00
3.3.50.41.00	Contribuições	28.200,00	0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	530.449,07	0,00	530.449,07	252.958,94	277.490,13
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.300,00	0,00	10.300,00	150,00	10.150,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	86.900,00	0,00	86.900,00	40.606,76	46.293,24
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.923,00	0,00	20.923,00	10.423,00	10.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	57.600,00	0,00	57.600,00	1.700,00	55.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	258.226,07	0,00	258.226,07	199.335,83	58.890,24
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.41.00	Contribuições	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	41.200,00	0,00	41.200,00	0,00	41.200,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	743,35	256,65
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	327.731,00	0,00	327.731,00	985,00	326.746,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	327.731,00	0,00	327.731,00	985,00	326.746,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.30.42.00	Auxílios	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	257.731,00	0,00	257.731,00	985,00	256.746,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	257.731,00	0,00	257.731,00	985,00	256.746,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.541.280,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.541.280,07</b>	<b>800.249,29</b>	<b>741.030,78</b>

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.070.236,37	0,00	1.070.236,37	355.104,50	715.131,87
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	416.154,27	0,00	416.154,27	198.114,56	218.039,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	416.154,27	0,00	416.154,27	198.114,56	218.039,71
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	195.454,27	0,00	195.454,27	110.538,00	84.916,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	146.200,00	0,00	146.200,00	60.524,26	85.675,74
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	62.700,00	0,00	62.700,00	27.052,30	35.647,70
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	8.700,00	0,00	8.700,00	0,00	8.700,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	654.082,10	0,00	654.082,10	156.989,94	497.092,16
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	649.582,10	0,00	649.582,10	156.989,94	492.592,16
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	17.800,00	0,00	17.800,00	1.039,00	16.761,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.100,00	0,00	13.100,00	1.000,00	12.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	211.450,85	0,00	211.450,85	97.460,01	113.990,84
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	68.200,00	0,00	68.200,00	3.290,00	64.910,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	8.400,00	0,00	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	122.100,00	0,00	122.100,00	2.286,00	119.814,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	156.531,25	0,00	156.531,25	51.914,93	104.616,32
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	16.400,00	0,00	16.400,00	0,00	16.400,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	147.428,43	0,00	147.428,43	21.628,43	125.800,00



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	133.428,43	0,00	133.428,43	21.628,43	111.800,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	133.428,43	0,00	133.428,43	21.628,43	111.800,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	62.928,43	0,00	62.928,43	21.628,43	41.300,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.217.664,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.664,80</b>	<b>376.732,93</b>	<b>840.931,87</b>

Orgão: 08 Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

U.O.: 08.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.900,00	0,00	98.900,00	0,00	98.900,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	88.900,00	0,00	88.900,00	0,00	88.900,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.500,00	0,00	87.500,00	0,00	87.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	29.400,00	0,00	29.400,00	0,00	29.400,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	22.400,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.200,00	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	18.900,00	0,00	18.900,00	0,00	18.900,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>124.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.100,00</b>



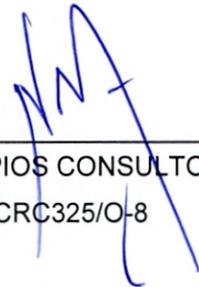
**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

<b>Total Geral:</b>	<b>2.883.044,87</b>	<b>0,00</b>	<b>2.883.044,87</b>	<b>1.176.982,22</b>	<b>1.706.062,65</b>
---------------------	---------------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------

---

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.064,22	7.994,00	7.756,32	826,54	0,00
Salario Familia	0,00	1.064,22	7.994,00	7.756,32	826,54	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	154.710,01	0,00	0,00	154.710,01	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	154.710,01	0,00	0,00	154.710,01	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.950,70	0,00	20.948,09	18.371,27	0,00	8.527,52
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	5.950,70	0,00	20.948,09	18.371,27	0,00	8.527,52
INSS	0,00	0,00	33.112,77	28.427,18	0,00	4.685,59
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	33.112,77	28.427,18	0,00	4.685,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	380,95	380,95	0,00	0,00
FALTAS	0,00	0,00	380,95	380,95	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	0,00	642,54	642,54	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	642,54	642,54	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	873,67	873,67	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	873,67	873,67	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	45,58	0,00	653,95	0,00	0,00	699,53
SINDSEP	45,58	0,00	653,95	0,00	0,00	699,53
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.961,92	0,00	41.086,79	39.410,52	0,00	6.638,19
EMP. CONSIGNADO - B.B	1.885,16	0,00	32.932,83	28.179,80	0,00	6.638,19
EMP. CONSIGNADO - CEF	3.076,76	0,00	8.153,96	11.230,72	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	0,00	950,00	950,00	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	335.398,13	0,00	173.859,21	208.109,93	0,00	301.147,41
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	33.095,00	0,00	6.024,37	33.095,00	0,00	6.024,37
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	302.303,13	0,00	167.834,84	175.014,93	0,00	295.123,04
<b>Total Geral:</b>	<b>346.356,33</b>	<b>155.774,23</b>	<b>283.601,97</b>	<b>308.022,38</b>	<b>155.536,55</b>	<b>321.698,24</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
SECRETÁRIO(A)



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de Dezembro de 2020**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W. M. Barbosa

MAT.: 0014



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2020**

Período: **08/07/2020 A 31/12/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								
Nome								
Matricula								

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M. Barbosa

MAT.: 0014



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 2 0**

**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)**



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**

**Em, 31 de Dezembro de 2020.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M. Barbosa

MAT.: 0014



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **GENERAL SAMPAIO** Exercício: **2020**

Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: **08/07/2020 A 31/12/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M.Barbosa

MAT.: 0014



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de Dezembro de 2020**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M.Barbosa

MAT.: 0014



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **GENERAL SAMPAIO**

Exercício: **2020**

Período: **08/07/2020 A 31/12/2020**

Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M. Barbosa

MAT.: 0014



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **RESTOS A PAGAR INSCRITOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Período:

(01/01/2020 a 31/12/2020)

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Proteção Social - SMPS

Unidade Oçamentária: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29120041	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS CONTRATOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.04.00	6.270,00	6.270,00	0,00	6.270,00
30110037	30/11/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS EFETIVOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	16.674,41	16.674,41	0,00	16.674,41
30110040	30/11/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS COMISSIONADOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	9.475,00	9.475,00	0,00	9.475,00
30110041	30/11/2020	Ordinário	FOPAG - AGENTE POLITICO	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
29120040	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS EFETIVOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	17.337,43	17.337,43	0,00	17.337,43
29120042	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - SMPS COMISSIONADOS	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	9.475,00	9.475,00	0,00	9.475,00
29120043	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - AGENTE POLITICO	08.122.0007.2.095-0000	3.1.90.11.00	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
02010044	02/01/2020	Estimativo	GSPREV-FUNDO DE PREVIDENCIA MU	08.122.0007.2.095-0000	3.1.91.13.00	11.126,78	11.126,78	0,00	11.126,78
12020012	12/02/2020	Estimativo	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.30.00	20.617,97	1.529,56	0,00	1.529,56
15100002	15/10/2020	Ordinário	J. R. DE ARAUJO LOBATO NETO - ME	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.30.00	2.598,21	2.598,21	0,00	2.598,21
22100001	22/10/2020	Ordinário	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES BAR	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.30.00	1.188,58	798,58	0,00	798,58
14120003	14/12/2020	Ordinário	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.30.00	232,00	232,00	0,00	232,00
04120017	04/12/2020	Ordinário	JOSE GOMES DE SOUSA NETO - ME	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.32.00	2.061,50	2.061,50	0,00	2.061,50
02010063	02/01/2020	Global	MUNICIPIOS CONSULTORIA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	35.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
02010128	02/01/2020	Estimativo	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	4.562,66	904,55	0,00	904,55
28020072	28/02/2020	Ordinário	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TF	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	3.361,50	30,00	0,00	30,00
01060005	01/06/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	2.778,40	1.495,40	0,00	1.495,40
08060003	08/06/2020	Global	SERVCON - SERVICOS DE ASSESSOR	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	5.175,00	1.725,00	0,00	1.725,00
09070002	09/07/2020	Ordinário	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	350,00	350,00	0,00	350,00
01090037	01/09/2020	Global	SERVCON - SERVICOS DE ASSESSOR	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	5.175,00	5.175,00	0,00	5.175,00
01100013	01/10/2020	Global	INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSL	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	570,00	380,00	0,00	380,00
03110012	03/11/2020	Global	MUNICIPIOS CONSULTORIA	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	7.000,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00
30110004	30/11/2020	Ordinário	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE TF	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	8.553,60	8.553,60	0,00	8.553,60
01120029	01/12/2020	Ordinário	M. R. M. DA SILVA - ME	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	1.440,00	0,00	1.440,00	1.440,00
04120020	04/12/2020	Ordinário	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOP	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	2.800,00	2.800,00	0,00	2.800,00
09120006	09/12/2020	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.122.0007.2.095-0000	3.3.90.39.00	1.367,14	1.367,14	0,00	1.367,14
30110038	30/11/2020	Ordinário	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	08.243.0143.2.099-0000	3.1.90.11.00	5.747,50	5.747,50	0,00	5.747,50
29120044	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - CONSELHO TUTELAR	08.243.0143.2.099-0000	3.1.90.11.00	5.225,00	5.225,00	0,00	5.225,00
27110003	27/11/2020	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELLI-EPP	08.243.0143.2.099-0000	3.3.90.39.00	560,00	560,00	0,00	560,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária R\$:						<b>194.722,68</b>	<b>144.391,66</b>	<b>4.940,00</b>	<b>149.331,66</b>

Unidade Oçamentária: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
30010062	30/01/2020	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO	08.122.0007.2.113-0000	3.3.90.04.00	1.039,00	1.039,00	0,00	1.039,00
29120048	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - IGD - PBF	08.125.0141.2.116-0000	3.1.90.11.00	1.045,00	1.045,00	0,00	1.045,00
12020013	12/02/2020	Estimativo	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	08.125.0141.2.116-0000	3.3.90.30.00	16.756,26	915,63	0,00	915,63
14120004	14/12/2020	Ordinário	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	08.125.0141.2.116-0000	3.3.90.30.00	232,00	232,00	0,00	232,00
29120046	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - CRIANCA FELIZ	08.243.0142.2.117-0000	3.1.90.04.00	9.215,00	9.215,00	0,00	9.215,00
29120045	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - PSB/CRAS/PAIF	08.244.0148.2.119-0000	3.1.90.11.00	2.063,42	2.063,42	0,00	2.063,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

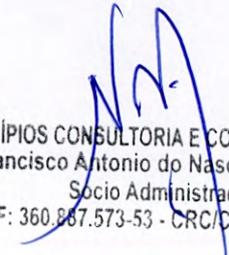
Período:

(01/01/2020 a 31/12/2020)

## Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
29120047	29/12/2020	Ordinário	FOPAG - PSC FV	08.244.0148.2.119-0000	3.1.90.11.00	4.180,00	4.180,00	0,00	4.180,00
03080007	03/08/2020	Estimativo	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -	08.244.0148.2.119-0000	3.3.90.30.00	16.457,66	882,38	1.084,37	1.966,75
02010080	02/01/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.244.0148.2.119-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	86,56	0,00	86,56
01120009	01/12/2020	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ES	08.244.0148.2.119-0000	3.3.90.39.00	94,19	94,19	0,00	94,19
04120019	04/12/2020	Ordinário	DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOP	08.244.0148.2.119-0000	3.3.90.39.00	3.690,00	3.690,00	0,00	3.690,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária R\$:						<b>55.772,53</b>	<b>23.443,18</b>	<b>1.084,37</b>	<b>24.527,55</b>
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>250.495,21</b>	<b>167.834,84</b>	<b>6.024,37</b>	<b>173.859,21</b>
Totais R\$:						<b>250.495,21</b>	<b>167.834,84</b>	<b>6.024,37</b>	<b>173.859,21</b>

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.867.573-53 - CRC/CE: 010649/O-5



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS**

## Relatório de Liquidações

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
06/01/2020	11030006	11/03/2019	MUNICIPIOS CONSULTORIA	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	35.000,00	3.500,00	0,00	3728	
13/01/2020	02090009	02/09/2019	DOMINGOS DENES DOS SANTOS L	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	11.200,00	2.800,00	0,00	2019200	
15/01/2020	30120067	30/12/2019	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	2.592,00	2.592,00	0,00	693	
16/01/2020	02090051	02/09/2019	M. R. M. DA SILVA - ME	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	5.760,00	1.440,00	0,00	26888	
19/02/2020	02010101	02/01/2019	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPA	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	1.400,00	0,00	369	
19/02/2020	02010101	02/01/2019	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPA	08.122.0052.2.041-0000	3.3.90.39.00	4.200,00	1.400,00	0,00	364	

**Totais por Unidade Orçamentária R\$:** 13.132,00

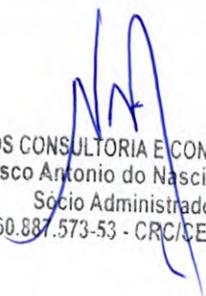
**Unidade Orçamentária:** 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
13/01/2020	02090010	02/09/2019	DOMINGOS DENES DOS SANTOS L	08.244.0137.2.050-0000	3.3.90.39.00	14.760,00	3.690,00	0,00	2019201	
14/01/2020	04120006	04/12/2019	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZAC	08.244.0137.2.050-0000	3.3.90.39.00	293,00	293,00	0,00	3187	
14/01/2020	04120004	04/12/2019	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZAC	08.243.0122.2.052-0000	3.3.90.39.00	290,00	290,00	0,00	3186	
14/01/2020	04120005	04/12/2019	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZAC	08.243.0122.2.051-0000	3.3.90.39.00	290,00	290,00	0,00	3185	

**Totais por Unidade Orçamentária R\$:** 4.563,00

**Total por Unidade Gestora R\$:** 17.695,00

**Totais Gerais R\$:** 17.695,00

  
 MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
 Francisco Antonio do Nascimento Neto  
 Sócio Administrador  
 CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010640/O-5



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **RESTOS A PAGAR PAGOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	08010005	03040005	08/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			190,00	190,00	0,00
2019	08010011	03040005	08/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			190,00	190,00	0,00
2019	08010014	03040005	08/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			190,00	190,00	0,00
2019	09010001	05040001	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			159,00	159,00	0,00
2019	09010002	03120004	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			44,00	44,00	0,00
2019	09010003	03120005	09/01/2020	33903000	08.01.08.244.0137.2057.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			203,00	203,00	0,00
2019	09010004	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			159,00	159,00	0,00
2019	09010005	03120003	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			44,00	44,00	0,00
2019	09010006	05040003	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			159,00	159,00	0,00
2019	09010007	03120006	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			44,00	44,00	0,00
2019	09010008	01100008	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.003,17	1.003,17	0,00
2019	09010009	01100008	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			780,00	780,00	0,00
2019	09010010	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			861,22	861,22	0,00
2019	09010011	02120015	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			765,01	765,01	0,00
2019	09010025	02010090	09/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			663,86	663,86	0,00
2019	09010033	05060003	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES			5.000,00	5.000,00	0,00
2019	09010055	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			1.000,43	1.000,43	0,00
2019	09010056	01100008	09/01/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			980,00	980,00	0,00
2019	09010057	05040002	09/01/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2051.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			958,79	958,79	0,00
2019	09010058	02120015	09/01/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000	ROCHELLE MONTEIRO CAVALCANTE -			902,50	902,50	0,00
2019	10010007	16040002	10/01/2020	33903600	08.01.08.122.0052.2041.0000	MARIA DANIELE CARLOS BARROSO			500,00	500,00	0,00
2019	10010010	30120039	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - SMPS EFETIVOS			14.272,29	14.272,29	0,00
2019	10010011	30120043	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - CRIANÇA FELIZ			8.886,00	8.886,00	0,00
2019	10010013	30120045	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - IGD - PBF			998,00	998,00	0,00
2019	10010015	30120044	10/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - PSC FV			998,00	998,00	0,00
2019	15010009	02090026	15/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			6.480,00	6.480,00	0,00
2019	16010003	03120014	16/01/2020	33903000	08.01.08.244.0137.2057.0000	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES			4.332,85	4.332,85	0,00
2019	16010004	03120013	16/01/2020	33903000	08.02.08.243.0137.2049.0000	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES			3.020,11	3.020,11	0,00
2019	23010001	03100007	23/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			548,80	548,80	0,00
2019	27010005	02010090	27/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			173,68	173,68	0,00
2019	29010002	19090001	29/01/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO			200,00	200,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	29010008	22100004	29/01/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	ROZIANY PINHEIRO VILAR RAMOS			100,00	100,00	0,00
2019	29010009	22100003	29/01/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	BRUNO DIOLENO ARRUDA DE MOURA			75,00	75,00	0,00
2019	30010002	11030006	30/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	30010003	11030006	30/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	30010022	16040002	30/01/2020	33903600	08.01.08.122.0052.2041.0000	MARIA DANIELE CARLOS BARROSO			500,00	500,00	0,00
2019	30010026	30120042	30/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - AGENTE POLITICO			4.000,00	4.000,00	0,00
2019	30010027	30120041	30/01/2020	31901100	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - SMPS COMISSIONADOS			7.950,00	7.950,00	0,00
2019	30010028	30120040	30/01/2020	31900400	08.01.08.122.0052.2041.0000	FOPAG - SMPS CONTRATOS			2.994,00	2.994,00	0,00
2019	30010030	30120046	30/01/2020	31901100	08.02.08.243.0122.2053.0000	FOPAG - CONSELHO TUTELAR			4.990,00	4.990,00	0,00
2019	30010085	02120035	30/01/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	SERVCON - SERVIÇOS DE			1.380,00	1.380,00	0,00
2019	05020009	02010015	05/02/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			90,70	90,70	0,00
2019	05020010	02010014	05/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			909,15	909,15	0,00
2019	05020011	02010090	05/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			698,72	698,72	0,00
2019	07020012	02010090	07/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			824,85	824,85	0,00
2019	10020004	02010090	10/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA			241,14	241,14	0,00
2019	12020002	05060003	12/02/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES			3.251,94	3.251,94	0,00
2019	12020003	03120012	12/02/2020	33903000	08.02.08.243.0122.2047.0000	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES			4.000,00	4.000,00	0,00
2019	28020001	01040036	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			1.236,80	1.236,80	0,00
2019	28020004	01040036	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	ESCRITA PUBLIC. PROPRAGANDA E			661,60	661,60	0,00
2019	28020010	11030006	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	28020014	03040005	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	INTERPUBLICA ASSESSORIA E			190,00	190,00	0,00
2019	28020015	02050039	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			2.800,00	2.800,00	0,00
2019	28020028	07110007	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	FRANCISCO NILSON FERREIRA			207,00	207,00	0,00
2019	28020042	02010014	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			91,20	91,20	0,00
2019	28020043	02010014	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			394,45	394,45	0,00
2019	28020044	02010014	28/02/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			218,29	218,29	0,00
2019	28020045	02010015	28/02/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			91,21	91,21	0,00
2019	02030001	03120007	02/03/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000	ANTONIO OBERDAN MAGALHAES			4.076,30	4.076,30	0,00
2019	12030021	02090026	12/03/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			4.374,00	4.374,00	0,00
2019	12030022	02120002	12/03/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			2.106,00	2.106,00	0,00
2019	12030025	30120067	12/03/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	COOPSERVICE - COOPERATIVA DE			2.592,00	0,00	2.592,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	12030032	02090051	12/03/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	M. R. M. DA SILVA - ME			1.440,00	1.440,00	0,00
2019	16030005	23090001	16/03/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	BRUNO DIOLENO ARRUDA DE MOURA			150,00	150,00	0,00
2019	16030006	31100003	16/03/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	BRUNO DIOLENO ARRUDA DE MOURA			75,00	75,00	0,00
2019	16030007	03100001	16/03/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO			300,00	300,00	0,00
2019	24030008	02010101	24/03/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPAL			1.400,00	0,00	1.400,00
2019	24030017	15100009	24/03/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000	KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA			2.316,15	2.316,15	0,00
2019	31030015	02090010	31/03/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			3.690,00	3.690,00	0,00
2019	07040018	02090010	07/04/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			3.690,00	3.690,00	0,00
2019	28040003	11030006	28/04/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	30040011	04060019	30/04/2020	33903200	08.01.08.244.0137.2044.0000	JOSE GOMES DE SOUSA NETO - ME			3.000,00	3.000,00	0,00
2019	28050006	31100001	28/05/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO			100,00	100,00	0,00
2019	28050008	18110004	28/05/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO			100,00	100,00	0,00
2019	28050009	22100001	28/05/2020	33901400	08.01.08.122.0052.2041.0000	GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO			100,00	100,00	0,00
2019	29050006	02090009	29/05/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			2.800,00	2.800,00	0,00
2019	29050007	02090009	29/05/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			2.800,00	2.800,00	0,00
2019	29050011	02090009	29/05/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			2.800,00	2.800,00	0,00
2019	02060003	02120050	02/06/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	LINEAR LOPES EIRELLI-EPP			2.400,00	2.400,00	0,00
2019	05060029	11030006	05/06/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	10060006	04120004	10/06/2020	33903900	08.02.08.243.0122.2052.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			290,00	0,00	290,00
2019	10060007	04120005	10/06/2020	33903900	08.02.08.243.0122.2051.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			290,00	0,00	290,00
2019	10060018	02120049	10/06/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	LINEAR LOPES EIRELLI-EPP			2.720,00	2.720,00	0,00
2019	10060019	04060019	10/06/2020	33903200	08.01.08.244.0137.2044.0000	JOSE GOMES DE SOUSA NETO - ME			1.075,00	1.075,00	0,00
2019	10060020	01080015	10/06/2020	33903200	08.01.08.244.0137.2044.0000	JOSE GOMES DE SOUSA NETO - ME			1.960,00	1.960,00	0,00
2018	10060024	24040005	10/06/2020	33903200	08.01.08.244.0137.2054.0000	J. R. DE ARAUJO LOBATO NETO - ME			3.158,00	3.158,00	0,00
2019	17060005	04120006	17/06/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	DIGIMAC SERVICOS E DIGITALIZACAO			293,00	0,00	293,00
2019	23060004	02090009	23/06/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			2.800,00	0,00	2.800,00
2019	23060009	02090010	23/06/2020	33903900	08.02.08.244.0137.2050.0000	DOMINGOS DENES DOS SANTOS			3.690,00	0,00	3.690,00
2019	13070013	02010101	13/07/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPAL			1.400,00	0,00	1.400,00
2019	14070003	11030006	14/07/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	3.500,00	0,00
2019	14070010	02090051	14/07/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	M. R. M. DA SILVA - ME			1.440,00	0,00	1.440,00
2019	21070008	11030006	21/07/2020	33903900	08.01.08.122.0052.2041.0000	MUNICIPIOS CONSULTORIA			3.500,00	0,00	3.500,00

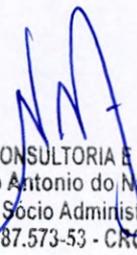


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	23070006	06110001		23/07/2020	33903200	08.01.08.244.0137.2044.0000		JOSE GOMES DE SOUSA NETO - ME	1.960,00	1.960,00	0,00
2019	27080007	02120052		27/08/2020	33903000	08.02.08.244.0137.2050.0000		LINEAR LOPES EIRELLI-EPP	4.033,62	4.033,62	0,00
2019	27080008	02120051		27/08/2020	33903000	08.01.08.122.0052.2041.0000		LINEAR LOPES EIRELLI-EPP	5.873,00	5.873,00	0,00
2019	12110002	02090004		12/11/2020	33903200	08.01.08.244.0137.2044.0000		JOSE GOMES DE SOUSA NETO - ME	1.960,00	1.960,00	0,00
									190.354,83	172.659,83	17.695,00

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 01064910-5



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **RESTOS A PAGAR CANCELADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria Municipal de Proteção Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.08.0010	02/08/2017	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME	08.122.0052.2040.0000.33903900	Não Processado	31/12/2020	1.400,00
02.01.0101	02/01/2019	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME	08.122.0052.2041.0000.33903900	Não Processado	31/12/2020	1.400,00
02.09.0014	02/09/2019	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME	08.122.0052.2041.0000.33903900	Não Processado	31/12/2020	8.400,00
02.09.0016	02/09/2019	ABSOLUTA ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME	08.122.0052.2041.0000.33903900	Não Processado	31/12/2020	4.200,00
Total da Unidade Orçamentária:						15.400,00
Total da Unidade Gestora:						15.400,00
Total Geral:						15.400,00

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010649/O-5



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **RESTOS A PAGAR PRESCRITOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar Processado

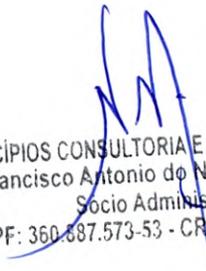
Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria Municipal de Proteção Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
14.08.0006	14/08/2015	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE	08.122.0052.2039.0000.33903900	Processado	31/12/2020	250,00
03.11.0005	03/11/2015	A L CRUZ COMRCIO E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA	08.244.0137.2054.0000.33903200	Processado	31/12/2020	671,60
03.11.0006	03/11/2015	A L CRUZ COMRCIO E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA	08.244.0137.2054.0000.33903200	Processado	31/12/2020	690,00
03.11.0007	03/11/2015	A L CRUZ COMRCIO E SERVIÇOS DE FUNERÁRIA	08.244.0137.2054.0000.33903200	Processado	31/12/2020	448,50
Total da Unidade Orçamentária:						2.060,10

Unidade Orçamentária: 08.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
27.04.0004	27/04/2015	MARIA ALCILIA TAVEIRA ALVES	08.243.0122.2046.0000.33903600	Processado	31/12/2020	295,00
Total da Unidade Orçamentária:						295,00
Total da Unidade Gestora:						2.355,10
Total Geral:						2.355,10

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/S  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.687.573-53 - CRC/CE: 010649/O-5



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, referente ao exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a) a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de Dezembro de 2020**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: M<sup>a</sup> do Socorro Barbosa Alencar  
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M.Barbosa  
MAT.: 0014



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SALDOS INICIAIS - JANEIRO**



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 465.072,80 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Org.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
U.O.: 0801 Secretaria Municipal de Proteção Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 196-1 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	8,78
3	B.B 197-X ( PMGS/FMAS/PAIF )	16.466,30
5	B.B 290-9 ( PMGS/FMAS/IGD-BF )	0,00
14	B.B 671-8 ( PMGS/BPC ESCOLA )	1.405,32
15	B.B 672-6 ( PMGS BL GBF FNAS )	51.749,50
16	B.B 673-4 ( PGMS/IGD SUAS )	4.688,03
17	B.B 674-2 ( PMGS/PSB/FNAS )	17.175,35
19	B.B 1.047-2 ( PMGS/CRIANÇA FELIZ )	28.037,07
39	B.B 15.249-8 ( PMGS/SEATE )	39,97
112	CEF 13.092-2 ( POUPANÇA C/C 647.006 )	344.854,39
92	CEF 647.006-4 ( PMGS/UND DE APOIO AG )	648,09
<b>Total da Und.</b>		<b>465.072,80</b>

U.O.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
119	B.B 1.623-3 ( FNAS/SUAS-ACOL/COVID )	0,00
118	B.B 1.624-1 ( FNAS/SUAS-EPI-COVID )	0,00
<b>Total da Und.</b>		<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>465.072,80</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 465.072,80 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



**Estado do Ceará**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020**

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR

Tesoureiro

SOLANGE MARIA MAGALHAES VAZ

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SALDOS INICIAIS - JULHO**



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 08/07/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Aos 08 ( Oito ) dias do mês de Julho de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 155.897,36 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

Org.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

U.O.: 0801 Secretaria Municipal de Proteção Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 196-1 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	1.509,23
3	B.B 197-X ( PMGS/FMAS/PAIF )	23.726,61
5	B.B 290-9 ( PMGS/FMAS/IGD-BF )	0,00
14	B.B 671-8 ( PMGS/BPC ESCOLA )	1.411,03
15	B.B 672-6 ( PMGS BL GBF FNAS )	34.560,82
16	B.B 673-4 ( PGMS/IGD SUAS )	44,51
17	B.B 674-2 ( PMGS/PSB/FNAS )	60.688,63
19	B.B 1.047-2 ( PMGS/CRIANÇA FELIZ )	21.033,06
39	B.B 15.249-8 ( PMGS/SEATE )	14,63
112	CEF 13.092-2 ( POUPANÇA C/C 647.006 )	0,00
92	CEF 647.006-4 ( PMGS/UND DE APOIO AG )	0,00
<b>Total da Und.</b>		<b>142.988,52</b>

U.O.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
119	B.B 1.623-3 ( FNAS/SUAS-ACOL/COVID )	2.400,97
118	B.B 1.624-1 ( FNAS/SUAS-EPI-COVID )	10.507,87
<b>Total da Und.</b>		<b>12.908,84</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>155.897,36</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 155.897,36 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



**Estado do Ceará**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**

**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 08/07/2020**

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

## **SALDOS FINAIS**



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 180.705,89 (Cento e Oitenta Mil e Setecentos e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Org.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

U.O.: 0801 Secretaria Municipal de Proteção Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
2	B.B 196-1 ( FMAS/BENEF EVENTUAIS )	0,00
3	B.B 197-X ( PMGS/FMAS/PAIF )	37.251,17
5	B.B 290-9 ( PMGS/FMAS/IGD-BF )	0,00
14	B.B 671-8 ( PMGS/BPC ESCOLA )	1.412,26
15	B.B 672-6 ( PMGS BL GBF FNAS )	22.933,30
16	B.B 673-4 ( PGMS/IGD SUAS )	44,55
17	B.B 674-2 ( PMGS/PSB/FNAS )	65.284,52
19	B.B 1.047-2 ( PMGS/CRANÇA FELIZ )	30.260,99
39	B.B 15.249-8 ( PMGS/SEATE )	94,07
112	CEF 13.092-2 ( POUPANÇA C/C 647.006 )	0,00
92	CEF 647.006-4 ( PMGS/UND DE APOIO AG )	0,00
<b>Total da Und.</b>		<b>157.280,86</b>

U.O.: 0802 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
119	B.B 1.623-3 ( FNAS/SUAS-ACOL/COVID )	2.403,05
118	B.B 1.624-1 ( FNAS/SUAS-EPI-COVID )	21.021,98
<b>Total da Und.</b>		<b>23.425,03</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>180.705,89</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 180.705,89 (Cento e Oitenta Mil e Setecentos e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

U.G.:	SMPS	U.O.:	SMPS		B.B		
9		0801		3		197-X ( PMGS/FMAS/PAIF	
						Saldo Inicial:	37.251,17 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	37.251,17 (C)	0,00 (D)
9		0801		14		671-8 ( PMGS/BPC ESCOLA	
						Saldo Inicial:	1.412,26 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	1.412,26 (C)	0,00 (D)
9		0801		15		672-6 ( PMGS BL GBF FNAS	
						Saldo Inicial:	22.933,30 (D)
C. Inf.	546	LINEAR LOPES	11122020	Out	11122020 -	720,00 (C)	22.213,30 (D)
C. Inf.	546	LINEAR LOPES	11122020	Out	11122020 -	1.158,59 (C)	21.054,71 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	21.054,71 (C)	0,00 (D)
9		0801		16		673-4 ( PGMS/IGD SUAS	
						Saldo Inicial:	44,55 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	44,55 (C)	0,00 (D)
9		0801		17		674-2 ( PMGS/PSB/FNAS	
						Saldo Inicial:	65.284,52 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	65.284,52 (C)	0,00 (D)
9		0801		19		1.047-2 ( PMGS/CRANÇA FELIZ	
						Saldo Inicial:	30.260,99 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	30.260,99 (C)	0,00 (D)
9		0801		39		15.249-8 ( PMGS/SEATE	
						Saldo Inicial:	94,07 (D)
C. Inf.		Aplicacao	31122020	Out	31122020 -	94,07 (C)	0,00 (D)



## Estado do Ceará

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

#### Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

U.G.: 9      SMPS      U.O.: 0802      FMAS      118      B.B      1.624-1 ( FNAS/SUAS-EPI-COVID

Saldo Inicial:      21.021,98      (D)

C. Inf.      Aplicacao      31122020 Out      31122020 -      21.021,98      (C)      0,00      (D)

U.G.: 9      SMPS      U.O.: 0802      FMAS      119      B.B      1.623-3 ( FNAS/SUAS-ACOL/COVID

Saldo Inicial:      2.403,05      (D)

C. Inf.      Aplicacao      31122020 Out      31122020 -      2.403,05      (C)      0,00      (D)

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8

MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR

Tesoureiro

FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA

Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**X - Extratos e Saldos Bancários**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **EXTRATOS INICIAIS - JANEIRO**

**Extrato conta corrente**G331061444935444009  
06/02/2020 14:48:56**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
Conta corrente 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS  
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALÊNCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	8,78			2,373704		
31/01/2020	SALDO ATUAL	8,79			2,373704		2,373704

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	8,79

### Valor da Cota

1/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331061444935444014  
06/02/2020 14:49:52

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 197-X FMAS - PAIF  
Período do extrato 01 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	203,00 D	
				237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.901	10,45 D	
				Cobrança referente 09/01/2020			
09/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	213,45 C	0,00 C
16/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.001.085	4.332,85 D	
				16/01 8177 1085-5 ANTONIO O M BA			
16/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	4.332,85 C	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 197-X FMAS - PAIF  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	16.466,30			4.453,524084		
09/01/2020	RESGATE	213,45			57,713617	3,698433955	4.395,810467
	Aplicação 18/09/2019	213,45			57,713617		
16/01/2020	RESGATE	4.332,85			1.171,247418	3,699346468	3.224,563049
	Aplicação 18/09/2019	2.726,29			736,964367		
	Aplicação 01/11/2019	1.606,56			434,283051		
31/01/2020	SALDO ATUAL	11.935,52			3.224,563049		3.224,563049

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.466,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.546,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	15,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,52
SALDO ATUAL =	11.935,52

### Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G338141034350384021  
14/02/2020 10:44:18

## Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA  
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	1.405,32			380,087630		
31/01/2020	SALDO ATUAL	1.406,87			380,087630		380,087630

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.405,32
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,55
SALDO ATUAL =	1.406,87

### Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337191512824123011  
19/02/2020 15:15:48

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS  
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.901	203,00 D	
09/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.902	1.000,43 D	
09/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.903	861,22 D	
09/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.902	10,45 D	
09/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.903	10,45 D	
09/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.091.200.256.904	10,45 D	
09/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	2.096,00 C	0,00 C
10/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	964,70 D	
10/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	964,70 C	0,00 C
16/01/2020		+ Ordem Banc?ria	96.216.000.137	3.204,30 C	
16/01/2020		BB CP Admin Supremo	70	3.204,30 D	0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G337061453114878011  
 06/02/2020 14:57:49

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS  
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	51.749,50			13.996,323900		
09/01/2020	RESGATE	2.096,00			566,726357	3,698433955	13.429,597543
	Aplicação 21/09/2018	337,61			91,285164		
	Aplicação 30/10/2018	1.758,39			475,441193		
10/01/2020	RESGATE	964,70			260,827479	3,698613367	13.168,770064
	Aplicação 30/10/2018	964,70			260,827479		
16/01/2020	APLICAÇÃO	3.204,30			866,180020	3,699346468	14.034,950084
31/01/2020	SALDO ATUAL	51.949,49			14.034,950084		14.034,950084

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	51.749,50
APLICAÇÕES (+)	3.204,30
RESGATES (-)	3.060,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,39
SALDO ATUAL =	51.949,49

**Valor da Cota**

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

**Rentabilidade**

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G337061453114878015  
06/02/2020 14:58:57**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
Conta corrente 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS  
Período do extrato 01/01/2020 até 31/01/2020

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G337061453114878012  
06/02/2020 14:58:13

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	4.688,03			1.267,939264		
31/01/2020	SALDO ATUAL	4.693,20			1.267,939264		1.267,939264

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.688,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,17
SALDO ATUAL =	4.693,20

### Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

G337061453114878017  
06/02/2020 14:59:16

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS  
Período do extrato 01 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 09/01 8177 1085-5 ANTONIO O M BA	558.177.000.001.085	5.000,00 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.901	1.003,17 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.902	980,00 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.903	958,79 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.904	203,00 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.905	780,00 D	
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.905	10,45 D	
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.906	10,45 D	
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.907	10,45 D	
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.908	10,45 D	
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.909	10,45 D	
09/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.977,21 C	0,00 C
10/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL	558.177.000.006.106	918,16 D	
10/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	918,16 C	0,00 C
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G337061453114878018  
 06/02/2020 14:59:31

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS  
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	17.175,35			4.645,296047		
09/01/2020	RESGATE	8.977,21			2.427,300341	3,698433955	2.217,995706
	Aplicação 11/12/2019	5.176,11			1.399,539920		
	Aplicação 30/12/2019	3.801,10			1.027,760421		
10/01/2020	RESGATE	918,16			248,244385	3,698613367	1.969,751321
	Aplicação 30/12/2019	918,16			248,244385		
31/01/2020	SALDO ATUAL	7.290,91			1.969,751321		1.969,751321

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	17.175,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	9.895,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,93
SALDO ATUAL =	7.290,91

**Valor da Cota**

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

**Rentabilidade**

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337061453114878020  
06/02/2020 15:00:02

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ  
Período do extrato 01 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0.00 C
10/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	8.202,66 D	
				10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
10/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.202,66 C	0.00 C
16/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.001.085	3.020,11 D	
				16/01 8177 1085-5 ANTONIO O M BA			
16/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.020,11 C	0.00 C
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0.00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G337061453114878021  
06/02/2020 15:00:18

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	28.037,07			7.582,991382		
10/01/2020	RESGATE	8.202,66			2.217,766278	3,698613367	5.365,225104
	Aplicação 28/11/2019	8.202,66			2.217,766278		
16/01/2020	RESGATE	3.020,11			816,390145	3,699346468	4.548,834959
	Aplicação 28/11/2019	3.020,11			816,390145		
31/01/2020	SALDO ATUAL	16.837,23			4.548,834959		4.548,834959

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	28.037,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	11.222,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,93
SALDO ATUAL =	16.837,23

### Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

### Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337061453114878024  
06/02/2020 15:02:11

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 15249-8 P MUN GAL SAMPAIO SEATE  
Período do extrato 01 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/01/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 08/01 8177 12888-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.012.888	400,00 C	
08/01/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 08/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA	558.177.000.019.990	190,00 C	
08/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 08/01 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	553.515.000.106.976	190,00 D	
08/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 08/01 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	553.515.000.106.976	190,00 D	
08/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 08/01 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	553.515.000.106.976	190,00 D	
08/01/2020		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	20,00 D	0,00 C
09/01/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA	558.177.000.019.990	2.050,00 C	
09/01/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 09/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA	558.177.000.019.990	450,00 C	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.901	203,00 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.902	902,50 D	
09/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	10.903	765,01 D	
09/01/2020		0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	10.904	663,86 D	
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.913	10,45 D	✓
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.914	10,45 D	✓
09/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 09/01/2020	830.091.200.256.915	4,71 D	✓
09/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	59,98 C	0,00 C
10/01/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 10/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	11.900,00 C	
10/01/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 10/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	11.376,34 D	
10/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 01590466373 MARIA DANIELLE CA	11.001	500,00 D	
10/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobr parc ref a 09/01/2020	820.100.900.383.995	5,74 D	✓
10/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 10/01/2020	820.101.200.383.150	10,45 D	✓

10/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	7,47 D	0,00 C
15/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.019.990	6.421,00 C	
			15/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA			
15/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.655.000.073.063	6.420,16 D	
			15/01 3655 73063-7 COOPSERVICE T			
15/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,84 D	0,00 C
23/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.024.232	600,00 C	
			23/01 8177 24232-2 P GAL SAMPAIO-			
23/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.962.000.028.959	548,80 D	
			23/01 0962 28959-0 DIGIMAC SERVIC			
23/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	51,20 D	0,00 C
27/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.010.635	125,00 C	
			27/01 8177 10635-6 PREF MUN GAL S			
27/01/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.701	173,68 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
27/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	48,68 C	0,00 C
29/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.012.888	125,00 C	
			29/01 8177 12888-0 PREFEITURA MUN			
29/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.019.990	80,00 C	
			29/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA			
29/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.106.584	200,00 C	
			29/01 8177 106584-X PMGS SCLR CONS			
29/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.041.000.025.395	200,00 D	
			29/01 1041 25395-2 GEOVANIA DE LI			
29/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.296.000.034.061	100,00 D	
			29/01 3296 34061-8 ROZIANY PINHEI			
29/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.025.718	75,00 D	
			29/01 8177 25718-4 BRUNO DIOLENO			
29/01/2020	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	30,00 D	0,00 C
30/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.009.800	15.000,00 C	
			30/01 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
30/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.019.990	1.410,00 C	
			30/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA			
30/01/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.019.990	7.000,00 C	
			30/01 8177 19990-7 P M GENERAL SA			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.119.234	3.500,00 D	
			30/01 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.119.234	3.500,00 D	
			30/01 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.296.000.024.139	1.380,00 D	
			30/01 3296 24139-3 SERVCON SERVIC			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.000.296	45,58 D	
			30/01 8177 296-8 SINDICATO DOS			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	5.711,26 D	
			30/01 8177 6106-9 F M GAL SAMPAL			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	1.768,28 D	
			30/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	4.189,61 D	
			30/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL			
30/01/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	2.847,56 D	
			30/01 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL			
30/01/2020	0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	13.001	500,00 D	
			104 0748 01590466373 MARIA DANIELLE CA			

30/01/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	800.301.100.008.796	8,55 D		
			Cobrança referente 30/01/2020				
30/01/2020	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	40,84 C	0,00 C	
31/01/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 06/02/2020 R\$ 1,90. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G337061453114878025  
 06/02/2020 15:02:23

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 15249-8 P MUN GAL SAMPAIO SEATE  
 Mês/ano referência JANEIRO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	39,97			10,810206		
08/01/2020	APLICAÇÃO	20,00			5,407976	3,698240980	16,218182
09/01/2020	RESGATE	59,98			16,218182	3,698433955	
	Aplicação 19/12/2019	0,20			0,053154		
	Aplicação 26/12/2019	2,92			0,789876		
	Aplicação 30/12/2019	36,86			9,967176		
	Aplicação 08/01/2020	20,00			5,407976		
10/01/2020	APLICAÇÃO	7,47			2,019675	3,698613367	2,019675
15/01/2020	APLICAÇÃO	0,84			0,227077	3,699172106	2,246752
23/01/2020	APLICAÇÃO	51,20			13,836788	3,700280471	16,083540
27/01/2020	RESGATE	48,68			13,154403	3,700662083	2,929137
	Aplicação 10/01/2020	7,47			2,019675		
	Aplicação 15/01/2020	0,84			0,227077		
	Aplicação 23/01/2020	40,37			10,907651		
29/01/2020	APLICAÇÃO	30,00			8,105799	3,701053845	11,034936
30/01/2020	RESGATE	40,84			11,034936	3,701236470	
	Aplicação 23/01/2020	10,84			2,929137		
	Aplicação 29/01/2020	30,00			8,105799		
31/01/2020	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	39,97
APLICAÇÕES (+)	109,51
RESGATES (-)	149,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

**Rentabilidade**

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

3281600002

3281/013/00013092-2

MUNICÍPIO GENERAL S PRE

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/01/2020	-	SALDO ANTERIOR			344.854,39C
18/01/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	344.854,39C
18/01/2020	000000	CRED JUROS	0,00258800	892,48C	345.746,87C
31/01/2020	-	SALDO FINAL			345.746,87C

**IMPRIMIR** **FECHAR**



### :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00647006-4

Nome:

PM GEN SAMPAIO

Período:

de: 01/01/2020 até: 31/01/2020

Data Mov    Nr. Doc.    Histórico

Valor (R\$)

Saldo (R\$)

**00037 - Não foram realizadas transações no período consultado**

31/01/2020

-    SALDO

648,09C

**IMPRIMIR**    **FECHAR**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **EXTRATOS INICIAIS - JULHO**



## Extrato conta corrente

G333041133622512006  
04/08/2020 11:35:49

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS  
Período do extrato 07 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2020		0000	14175	623 DOC Cr?dito em Conta	8.013	750,00 C	750,00 C
				237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
22/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	750,00 D	0,00 C
23/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.887.000.035.067	1.960,00 D	
				23/07 3887 35067-2 JOSE GOMES DE			
23/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.960,00 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G333041133622512007  
04/08/2020 11:36:04

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS  
Mês/ano referência JULHO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	1.509,23			406,537371		
22/07/2020	APLICAÇÃO	750,00			201,980770	3,713224761	608,518141
23/07/2020	RESGATE	1.960,00			527,836094	3,713273914	80,682047
	Aplicação 28/11/2019	8,81			2,373704		
	Aplicação 04/06/2020	750,44			202,095436		
	Aplicação 15/06/2020	750,33			202,068231		
	Aplicação 22/07/2020	450,42			121,298723		
31/07/2020	SALDO ATUAL	299,62			80,682047		80,682047

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.509,23
APLICAÇÕES (+)	750,00
RESGATES (-)	1.960,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,39
SALDO ATUAL =	299,62

### Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

### Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato conta corrente

G333041133622512010  
04/08/2020 11:36:48

## Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 197-X FMAS - PAIF  
Período do extrato 07 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2020		0000	14175	623 DOC Cr?dito em Conta	8.057	2.250,00 C	2.250,00 C
				237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL			
22/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.250,00 D	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G333041133622512008  
04/08/2020 11:36:31

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 197-X FMAS - PAIF  
Mês/ano referência JULHO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	23.726,61			6.391,191210		
22/07/2020	APLICAÇÃO	2.250,00			605,942312	3,713224761	6.997,133522
31/07/2020	SALDO ATUAL	25.984,61			6.997,133522		6.997,133522

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.726,61
APLICAÇÕES (+)	2.250,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,00
SALDO ATUAL =	25.984,61

### Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

### Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G333041133622512011  
04/08/2020 11:37:28

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA  
Período do extrato 01/07/2020 até 31/07/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato investimentos financeiros - mensal

G333041133622512012  
04/08/2020 11:37:41

## Cliente

Agência 8177-9  
Conta 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA  
Mês/ano referência JULHO/2020

## S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	1.411,03			380,087630		
31/07/2020	SALDO ATUAL	1.411,50			380,087630		380,087630

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.411,03
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,47
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,47
SALDO ATUAL =	1.411,50

## Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

## Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G333041133622512013  
04/08/2020 11:37:57

**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS  
Mês/ano referência JULHO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	31.176,01			8.397,821264		
02/07/2020	APLICAÇÃO	3.384,81			911,732829	3,712502051	9.309,554093
21/07/2020	RESGATE	1.106,90			298,101259	3,713167812	9.011,452834
	Aplicação 27/08/2019	1.106,90			298,101259		
30/07/2020	RESGATE	1.015,25			273,390773	3,713548888	8.738,062061
	Aplicação 27/08/2019	521,08			140,319716		
	Aplicação 20/09/2019	494,17			133,071057		
31/07/2020	SALDO ATUAL	32.449,74			8.738,062061		8.738,062061

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	31.176,01
APLICAÇÕES (+)	3.384,81
RESGATES (-)	2.122,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,07
SALDO ATUAL =	32.449,74

**Valor da Cota**

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

**Rentabilidade**

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G333041133622512018  
04/08/2020 11:39:08

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS  
Período do extrato 01/07/2020 até 31/07/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G333041133622512019  
04/08/2020 11:39:23

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência JULHO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	44,51			11,989528		
31/07/2020	SALDO ATUAL	44,52			11,989528		11,989528

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	44,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	44,52

### Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

### Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G333041133622512022  
04/08/2020 11:40:05

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS  
Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.001.375	3.690,00 D	
				21/07 8177 1375-7 DOMINGOS D S L			
21/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.101	403,06 D	
				237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
21/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.102	440,00 D	
				237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
21/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.103	724,50 D	
				237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
21/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.104	583,33 D	
				237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
21/07/2020		0000	13105	361 Pgto conta ?gua	72.105	92,76 D	
				CAGECE			
21/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.031.200.513.059	10,45 D	
				Cobrança referente 21/07/2020			
21/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.031.200.513.060	10,45 D	
				Cobrança referente 21/07/2020			
21/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.031.200.513.061	10,45 D	
				Cobrança referente 21/07/2020			
21/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.031.200.513.062	10,45 D	
				Cobrança referente 21/07/2020			
21/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.975,45 C	0,00 C
30/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	558.177.000.006.106	4.061,00 D	
				30/07 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL			
30/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.061,00 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G333041133622512020  
04/08/2020 11:39:47**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS  
 Mês/ano referência JULHO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	60.688,63			16.347,577157		
21/07/2020	RESGATE	5.975,45			1.609,259345	3,713167812	14.738,317812
	Aplicação 19/05/2020	5.975,45			1.609,259345		
30/07/2020	RESGATE	4.061,00			1.093,563091	3,713548888	13.644,754721
	Aplicação 19/05/2020	4.061,00			1.093,563091		
31/07/2020	SALDO ATUAL	50.671,27			13.644,754721		13.644,754721

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	60.688,63
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.036,45
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,09
SALDO ATUAL =	50.671,27

**Valor da Cota**

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

**Rentabilidade**

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G333041133622512024  
04/08/2020 11:40:24

### Cliente - Conta atual

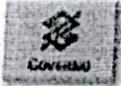
Agência 8177-9  
Conta corrente 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ  
Período do extrato 07 / 2020

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/07/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	2.785.785.000.143	1.302,00 C	
20/07/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	2.785.860.000.139	1.338,00 C	
20/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2.640,00 D	0,00 C
24/07/2020		0000	14056	632 Ordem Banc?ria 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	2.849.853.000.153	10.272,00 C	
24/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.272,00 D	0,00 C
30/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/07 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL	558.177.000.006.106	8.559,71 D	
30/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.559,71 C	0,00 C
31/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G333041133622512026  
04/08/2020 11:40:41**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ  
 Mês/ano referência JULHO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	21.033,06			5.665,633659		
20/07/2020	APLICAÇÃO	2.640,00			710,993979	3,713111608	6.376,627638
24/07/2020	APLICAÇÃO	10.272,00			2.766,252315	3,713327212	9.142,879953
30/07/2020	RESGATE	8.559,71			2.304,994564	3,713548888	6.837,885389
	Aplicação 03/04/2020	1.997,78			537,971674		
	Aplicação 07/04/2020	1.030,88			277,600858		
	Aplicação 28/05/2020	5.531,05			1.489,422032		
31/07/2020	SALDO ATUAL	25.393,23			6.837,885389		6.837,885389

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	21.033,06
APLICAÇÕES (+)	12.912,00
RESGATES (-)	8.559,71
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,88
SALDO ATUAL =	25.393,23

**Valor da Cota**

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

**Rentabilidade**

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato conta corrente

G333041133622512029  
04/08/2020 11:41:23

## Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 15249-8 P MUN GAL SAMPAIO SEATE  
Período do extrato 07 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/07/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 07/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	11.840,00 C	
07/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 07/07 3515 106976-4 INTERPUBLICA A	553.515.000.106.976	190,00 D	
07/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 07/07 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	11.650,33 D	
07/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	0,33 C	0,00 C
13/07/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 13/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	7.583,88 C	
13/07/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7.583,88 D	0,00 C
14/07/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 14/07 8177 12888-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.012.888	1.440,00 C	
14/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 14/07 1702 119234-5 MUN CONS E CON	551.702.000.119.234	3.500,00 D	
14/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 14/07 2521 16890-4 M. R. M. DA SI	552.521.000.016.890	1.440,00 D	
14/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 14/07 2521 16890-4 M. R. M. DA SI	552.521.000.016.890	1.440,00 D	
14/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 14/07 2521 16890-4 M. R. M. DA SI	552.521.000.016.890	1.440,00 D	
14/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE	71.401	1.071,47 D	
14/07/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 14/07/2020	861.961.200.089.602	10,45 D	
14/07/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.461,92 C	0,00 C
15/07/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 15/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	1.625,00 C	
15/07/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 15/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	6.661,00 C	
15/07/2020		8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 15/07 8177 106584-X PMGS SDLR CONS	558.177.000.106.584	55,00 C	
15/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/07 3655 73063-7 COOPSERVICE T	553.655.000.073.063	6.660,92 D	
15/07/2020		8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 15/07 8177 296-8 SINDICATO DOS	558.177.000.000.296	57,20 D	
15/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE	71.501	254,95 D	
15/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE	71.502	375,08 D	
15/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.503	375,08 D	

			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
15/07/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.504	375,08 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
15/07/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	71.505	375,08 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
15/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	831.971.200.489.590	4,31 D	
			Cobrança referente 15/07/2020			
15/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	136,70 C	0,00 C
21/07/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.009.800	8.900,00 C	
			21/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
21/07/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.009.800	60,00 C	
			21/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
21/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.369.000.014.937	843,60 D	
			21/07 1369 14937-3 ESCRITA PUBLIC			
21/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.119.234	3.500,00 D	
			21/07 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
21/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.702.000.119.234	3.500,00 D	
			21/07 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
21/07/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.101	670,00 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
21/07/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	72.102	375,08 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.030.900.032.270	6,14 D	
			Cobr parc ref a 15/07/2020			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.030.900.032.271	10,45 D	
			Cobrança referente a 15/07/2020			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.030.900.032.272	10,45 D	
			Cobrança referente a 15/07/2020			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.030.900.032.273	10,45 D	
			Cobrança referente a 15/07/2020			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.030.900.032.274	10,45 D	
			Cobrança referente a 15/07/2020			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.031.200.513.075	10,45 D	
			Cobrança referente 21/07/2020			
21/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	832.031.200.513.076	10,45 D	
			Cobrança referente 21/07/2020			
21/07/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	2,48 D	0,00 C
28/07/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida	558.177.000.009.800	700,00 C	
			28/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.801	65,43 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.802	66,06 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.803	99,51 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.804	72,00 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.805	97,28 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.806	72,70 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
28/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	72.807	66,88 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			

28/07/2020	0000	13105	361 Pgio conta ?gua CAGECE	72.809	50,93 D	
28/07/2020	0000	13105	361 Pgio conta ?gua CAGECE	72.809	57,71 D	
28/07/2020	0000	13105	361 Pgio conta ?gua CAGECE	72.810	42,87 D	
28/07/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	8,63 D	0,00 C
29/07/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 29/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	3.295,00 C	
29/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 29/07 8177 353-0 CONVENIO CONSI	558.177.000.000.353	2.787,91 D	
29/07/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz COELCE CIA ENERGETICA CE	72.901	506,86 D	
29/07/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	0,23 D	0,00 C
30/07/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	10.179,35 C	
30/07/2020	8177	99015	870 Transfer?ncia recebida 30/07 8177 9800-0 PREFEITURA MUN	558.177.000.009.800	3.650,00 C	
30/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/07 2521 16890-4 M. R. M. DA SI	552.521.000.016.890	1.440,00 D	
30/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/07 3296 24139-3 SERVCON SERVIC	553.296.000.024.139	1.725,00 D	
30/07/2020	8177	99015	470 Transfer?ncia enviada 30/07 8177 6106-9 P M GAL SAMPAL	558.177.000.006.106	10.179,35 D	
30/07/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	73.001	480,00 D	
30/07/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 30/07/2020	832.121.200.686.490	10,45 D	
30/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5,45 C	0,00 C
31/07/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G333041133622512027  
04/08/2020 11:41:06**Cliente**

Agência 8177-9  
 Conta 15249-8 P MUN GAL SAMPAIO SEATE  
 Mês/ano referência JULHO/2020

**S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	14,96			4,030614		
07/07/2020	RESGATE	0,33			0,088885	3,712666236	3,941729
	Aplicação 18/06/2020	0,33			0,088885		
13/07/2020	APLICAÇÃO	7.583,88			2.042,593465	3,712868041	2.046,535194
14/07/2020	RESGATE	7.461,92			2.009,717702	3,712919478	36,817492
	Aplicação 18/06/2020	12,19			3,284471		
	Aplicação 30/06/2020	2,44			0,657258		
	Aplicação 13/07/2020	7.447,29			2.005,775973		
15/07/2020	RESGATE	136,70			36,817492	3,712959729	
	Aplicação 13/07/2020	136,70			36,817492		
21/07/2020	APLICAÇÃO	2,48			0,667893	3,713167812	0,667893
28/07/2020	APLICAÇÃO	8,63			2,323991	3,713438398	2,991884
29/07/2020	APLICAÇÃO	0,23			0,061936	3,713495236	3,053820
30/07/2020	RESGATE	5,45			1,467599	3,713548888	1,586221
	Aplicação 21/07/2020	2,48			0,667893		
	Aplicação 28/07/2020	2,97			0,799706		
31/07/2020	SALDO ATUAL	5,89			1,586221		1,586221

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	14,96
APLICAÇÕES (+)	7.595,22
RESGATES (-)	7.604,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,11
SALDO ATUAL =	5,89

**Valor da Cota**

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

**Rentabilidade**

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337121041464237005  
12/08/2020 10:45:01

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 1623-3 GENERAL SAMPACOVIDACO  
Período do extrato 01/07/2020 até 31/07/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2020		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G337121041464237006  
12/08/2020 10:45:21

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 1623-3 GENERAL SAMPACOVIDACO  
Mês/ano referência JULHO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	2.400,97			646,744463		
31/07/2020	SALDO ATUAL	2.401,76			646,744463		646,744463

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.400,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,79
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,79
SALDO ATUAL =	2.401,76

### Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

### Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato conta corrente

G337121041464237008  
12/08/2020 10:46:04

## Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 1624-1 GENERAL SAMPACOVIDEPI  
Período do extrato 01/07/2020 até 31/07/2020

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/05/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/07/2020		S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato investimentos financeiros - mensal

G337121041464237007  
12/08/2020 10:45:42

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 1624-1 GENERAL SAMPACOVIDEPI  
Mês/ano referência JULHO/2020

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	10.507,87			2.830,484280		
31/07/2020	SALDO ATUAL	10.511,31			2.830,484280		2.830,484280

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.507,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,44
SALDO ATUAL =	10.511,31

### Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

### Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JD909358 FRANCISCO M BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00647006-4

Nome:

PM GEN SAMPAIO

Período:

de: 01/07/2020 até: 31/07/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		<b>00037 - Não foram realizadas transações no período consultado</b>		
31/07/2020	-	SALDO		0,00

IMPRIMIR    FECHAR



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

## **EXTRATOS FINAIS**



## Extrato conta corrente

G334071509741163193  
07/01/2021 16:09:51

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 196-1 FMAS - BENEF EVENTUAIS  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ DOC Crédito em Conta	12.448	1.500,00 C	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.370.903.545.730	5,93 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.370.903.545.731	10,45 D	
02/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.370.903.545.732	10,45 D	1.473,17 C
03/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.473,17 D	0,00 C
10/12/2020		+ TED Transf. Eletr. Disponiv	121.001	1.472,50 D	
10/12/2020		+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.228.444	0,71 D	
10/12/2020		BB CP Automatico S P	70	1.473,21 C	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 07/01/2021 R\$ 9,74. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G334071509741163192  
07/01/2021 16:09:30

**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 196-1 FMAS - BENEFEVIAIS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/12/2020	APLICAÇÃO	1.473,17			396,519593	3,715251465	396,519593
10/12/2020	RESGATE	1.473,21			396,519593	3,715344559	
	Aplicação 03/12/2020	1.473,21			396,519593		
31/12/2020	SALDO ATUAL	0,00					

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.473,17
RESGATES (-)	1.473,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	0,00

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334071509741163195  
07/01/2021 16:10:25

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 197-X FMAS - PAIF  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/11/2020		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		+ TED-Crédito em Conta	883.615.738	4.500,00 C	
02/12/2020		BB CP Automatico S P	70	4.500,00 D	0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 197-X FMAS - PAIF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	32.747,03			8.814,372611		
02/12/2020	APLICAÇÃO	4.500,00			1.211,230435	3,715230288	10.025,603046
31/12/2020	SALDO ATUAL	37.251,17			10.025,603046		10.025,603046

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	32.747,03
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,14
SALDO ATUAL =	37.251,17

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334071509741163197  
07/01/2021 16:11:28

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/02/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G334071509741163198  
 07/01/2021 16:11:44

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 671-8 GENERAL SAMBPC ESCOLA  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	1.412,10			380,087630		
31/12/2020	SALDO ATUAL	1.412,26			380,087630		380,087630

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1.412,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	1.412,26

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato conta corrente

G334071509741163202  
07/01/2021 16:12:16

## Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS  
Período do extrato 12 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 02/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	800,00 D	
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	800,00 C	0,00 C
07/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 07/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	1.015,25 D	
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.015,25 C	0,00 C
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 10/12 1369 209838-5 PROHOSPITAL CO	551.369.000.209.838	70,20 D	
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 10/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.158,59 D	
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 10/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	720,00 D	
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.948,79 C	0,00 C
11/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 11/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	1.158,59 D	
11/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 11/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	4.358,95 D	
11/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 11/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	720,00 D	
11/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	121.101	144,00 D	
11/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	121.102	1.120,70 D	
11/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.155.236	10,45 D	
11/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.155.237	10,45 D	
11/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.523,14 C	0,00 C
24/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.646.889.000.153	3.384,81 C	
24/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.647.042.000.153	3.384,81 C	
24/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	6.769,62 D	0,00 C
29/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.696.688.000.137	190,16 C	
29/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	190,16 D	0,00 C
30/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	123.001	856,50 D	
30/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.100.601	10,45 D	

30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	866,95 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.





## Extrato investimentos financeiros - mensal

G334071509741163199  
07/01/2021 16:12:00

### Cliente

Agência 8177-9  
Conta 672-6 GENERAL SABL GBF FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	26.246,77			7.064,726197		
02/12/2020	RESGATE	800,00			215,329855	3,715230288	6.849,396342
	Aplicação 12/03/2020	160,81			43,284596		
	Aplicação 03/04/2020	639,19			172,045259		
07/12/2020	RESGATE	1.015,25			273,262808	3,715287890	6.576,133534
	Aplicação 03/04/2020	1.015,25			273,262808		
10/12/2020	RESGATE	1.948,79			524,524703	3,715344559	6.051,608831
	Aplicação 03/04/2020	1.737,50			467,655467		
	Aplicação 29/04/2020	211,29			56,869236		
11/12/2020	RESGATE	7.523,14			2.024,884898	3,715342045	4.026,723933
	Aplicação 29/04/2020	3.179,47			855,766712		
	Aplicação 19/05/2020	3.389,64			912,335619		
	Aplicação 02/07/2020	954,03			256,782567		
24/12/2020	APLICAÇÃO	6.769,62			1.821,989118	3,715510664	5.848,713051
29/12/2020	APLICAÇÃO	190,16			51,179477	3,715551811	5.899,892528
30/12/2020	RESGATE	866,95			233,328563	3,715575965	5.666,563965
	Aplicação 02/07/2020	866,95			233,328563		
31/12/2020	SALDO ATUAL	21.054,71			5.666,563965		5.666,563965

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.246,77
APLICAÇÕES (+)	6.959,78
RESGATES (-)	12.154,13
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,29
SALDO ATUAL =	21.054,71

### Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

### Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334071509741163206  
07/01/2021 16:12:53

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G334071509741163207  
 07/01/2021 16:13:08

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 673-4 GENERAL BL GSUAS FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	44,54			11,989528		
31/12/2020	SALDO ATUAL	44,55			11,989528		11,989528

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	44,54
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	44,55

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# Extrato conta corrente

G334071509741163212  
07/01/2021 16:13:55

## Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS  
Período do extrato 12 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2020		0000	13105	361 Pgto conta água CAGECE	120.101	91,50 D	
01/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	91,50 C	0,00 C
02/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 02/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	960,00 D	
02/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	960,00 C	0,00 C
07/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 07/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	1.893,40 D	
07/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 07/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI	558.177.000.006.106	4.061,00 D	
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.954,40 C	0,00 C
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 10/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	4.269,09 D	
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 10/12 2521 16594-8 LINEAR LOPES L	552.521.000.016.594	640,00 D	
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada 10/12 8177 1375-7 DOMINGOS D S L	558.177.000.001.375	3.690,00 D	
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.599,09 C	0,00 C
11/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	121.101	767,75 D	
11/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	121.102	732,25 D	
11/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.155.238	10,45 D	
11/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 11/12/2020	863.461.100.155.239	10,45 D	
11/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.520,90 C	0,00 C
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.302.000.154	4.571,02 C	
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.313.000.154	4.571,02 C	
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.358.000.154	2.535,70 C	
23/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.570.401.000.154	2.535,70 C	
23/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	14.213,44 D	0,00 C
30/12/2020		0000	13105	393 TED Transf Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	123.001	926,68 D	
30/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT	123.002	842,82 D	

30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.100.602	10,45 D		
			Cobrança referente 30/12/2020				
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.100.603	10,45 D		
			Cobrança referente 30/12/2020				
30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P		70	1.790,40 C	0,00 C
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.




**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G334071509741163209  
 07/01/2021 16:13:37

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 674-2 GENERAL SABL PSB FNAS  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	69.980,41			18.836,315972		
01/12/2020	RESGATE	91,50			24,628461	3,715213850	18.811,687511
	Aplicação 21/08/2020	91,50			24,628461		
02/12/2020	RESGATE	960,00			258,395826	3,715230288	18.553,291685
	Aplicação 21/08/2020	960,00			258,395826		
07/12/2020	RESGATE	5.954,40			1.602,675264	3,715287890	16.950,616421
	Aplicação 21/08/2020	5.954,40			1.602,675264		
10/12/2020	RESGATE	8.599,09			2.314,479818	3,715344559	14.636,136603
	Aplicação 21/08/2020	7.235,88			1.947,565534		
	Aplicação 31/08/2020	1.363,21			366,914284		
11/12/2020	RESGATE	1.520,90			409,356657	3,715342045	14.226,779946
	Aplicação 31/08/2020	1.520,90			409,356657		
23/12/2020	APLICAÇÃO	14.213,44			3.825,446601	3,715498210	18.052,226547
30/12/2020	RESGATE	1.790,40			481,863382	3,715575965	17.570,363165
	Aplicação 31/08/2020	1.790,40			481,863382		
31/12/2020	SALDO ATUAL	65.284,52			17.570,363165		17.570,363165

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	69.980,41
APLICAÇÕES (+)	14.213,44
RESGATES (-)	18.916,29
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,96
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,96
SALDO ATUAL =	65.284,52

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G334071509741163216  
07/01/2021 16:14:22

Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ  
Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.093.296.000.153	9.528,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
03/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	9.528,00 D	0,00 C
07/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	8.559,71 D	
				07/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
07/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.559,71 C	0,00 C
10/12/2020		8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.009.800	2.682,59 D	
				10/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.682,59 C	0,00 C
31/12/2020		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.777.847.000.075	5.070,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
31/12/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.070,00 D	
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

**Extrato investimentos financeiros - mensal**G334071509741163217  
07/01/2021 16:14:36**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 1047-2 GENERAL SCRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	26.902,27			7.241,164277		
03/12/2020	APLICAÇÃO	9.528,00			2.564,563957	3,715251465	9.805,728234
07/12/2020	RESGATE	8.559,71			2.303,915673	3,715287890	7.501,812561
	Aplicação 03/09/2020	4.794,55			1.290,491620		
	Aplicação 24/09/2020	3.765,16			1.013,424053		
10/12/2020	RESGATE	2.682,59			722,029938	3,715344559	6.779,782623
	Aplicação 24/09/2020	2.682,59			722,029938		
31/12/2020	APLICAÇÃO	5.070,00			1.364,515602	3,715604271	8.144,298225
31/12/2020	SALDO ATUAL	30.260,99			8.144,298225		8.144,298225

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	26.902,27
APLICAÇÕES (+)	14.598,00
RESGATES (-)	11.242,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,02
SALDO ATUAL =	30.260,99

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

03/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	7,35 D	0,00 C
09/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.106.584	450,00 C	
			09/12 8177 106584-X PMGS SCLR CONS			
09/12/2020	0000	13105	361 Pcto conta água	120.901	46,24 D	
			CAGECE			
09/12/2020	0000	13105	361 Pcto conta água	120.902	44,24 D	
			CAGECE			
09/12/2020	0000	13105	361 Pcto conta água	120.903	46,11 D	
			CAGECE			
09/12/2020	0000	13105	361 Pcto conta água	120.904	33,41 D	
			CAGECE			
09/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.905	53,20 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.906	35,50 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.907	39,83 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.908	64,65 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.909	31,65 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
09/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	55,17 D	0,00 C
10/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	20.500,00 C	
			10/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	13.565,00 C	
			10/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	4.835,00 C	
			10/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
10/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	552.521.000.016.890	1.440,00 D	
			10/12 2521 16890-4 M. R. M. DA SI			
10/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.001.375	2.800,00 D	
			10/12 8177 1375-7 DOMINGOS D S L			
10/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	14.532,46 D	
			10/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
10/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	5.994,26 D	
			10/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
10/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	2.793,34 D	
			10/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
10/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	7.968,03 D	
			10/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
10/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	180,00 D	
			237 0625 012354235000160 JOSE GOMES DE			
10/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.451.200.228.445	10,45 D	
			Cobrança referente 10/12/2020			
10/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	3.181,46 D	0,00 C
11/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	3.600,00 C	
			11/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
11/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.006.106	4.833,15 D	
			11/12 8177 6106-9 P M GAL SAMPAI			
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	652,03 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	500,00 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			

11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	497,94 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
11/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.104	400,00 D	
			237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT			
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.155.247	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.155.248	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.155.249	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.461.100.155.250	10,45 D	
			Cobrança referente 11/12/2020			
11/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.324,92 C	0,00 C
18/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	450,00 C	
			18/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
18/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.801	412,42 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
18/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	37,58 D	0,00 C
22/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	760,00 C	
			22/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	375,08 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
22/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	375,08 D	
			104 3281 007438591000122 MUNICIPIO DE			
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.077.769	10,45 D	
			Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.571.100.077.770	10,45 D	
			Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11,06 C	0,00 C
29/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	350,00 C	
			29/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN			
29/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	3.500,00 C	
			29/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN			
29/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.012.888	9.510,00 C	
			29/12 8177 12888-0 PREFEITURA MUN			
29/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	551.702.000.119.234	3.500,00 D	
			29/12 1702 119234-5 MUN CONS E CON			
29/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.671,70 D	
			29/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
29/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.895,19 D	
			29/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
29/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.918,60 D	
			29/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
29/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	2.010,17 D	
			29/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
29/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	558.177.000.015.357	1.871,51 D	
			29/12 8177 15357-5 PMGS GENERAL S			
29/12/2020	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.901	383,34 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
29/12/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	109,49 D	0,00 C
30/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.000,00 C	
			30/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN			
30/12/2020	8177	99015	870 Transferência recebida	558.177.000.009.800	1.270,00 C	

30/12 8177 9800-0 PREFEITURA MUN

30/12/2020	8177	99015	470 Transferência enviada	550.962.000.028.959	1.121,12 D		
30/12 0962 28959-0 DIGIMAC SERVIC							
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	656,75 D		
237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT							
30/12/2020	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	613,10 D		
237 5447 005204845000112 ROCHELLE MONT							
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.100.629	10,45 D		
Cobrança referente 30/12/2020							
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.100.630	10,45 D		
Cobrança referente 30/12/2020							
30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	141,87 C	0,00 C	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----



Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G334071509741163218  
 07/01/2021 16:15:02

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 15249-8 P MUN GAL SAMPAIO SEATE  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	405,27			109,085011		
01/12/2020	RESGATE	405,27			109,085011	3,715213850	
	Aplicação 24/11/2020	29,33			7,894915		
	Aplicação 30/11/2020	375,94			101,190096		
02/12/2020	APLICAÇÃO	180,86			48,680697	3,715230288	48,680697
03/12/2020	APLICAÇÃO	7,35			1,978331	3,715251465	50,659028
09/12/2020	APLICAÇÃO	55,17			14,849288	3,715329530	65,508316
10/12/2020	APLICAÇÃO	3.181,46			856,302813	3,715344559	921,811129
11/12/2020	RESGATE	3.324,92			894,916258	3,715342045	26,894871
	Aplicação 02/12/2020	180,87			48,680697		
	Aplicação 03/12/2020	7,35			1,978331		
	Aplicação 09/12/2020	55,17			14,849288		
	Aplicação 10/12/2020	3.081,53			829,407942		
18/12/2020	APLICAÇÃO	37,58			10,114582	3,715427694	37,009453
22/12/2020	RESGATE	11,06			2,976740	3,715473564	34,032713
	Aplicação 10/12/2020	11,06			2,976740		
29/12/2020	APLICAÇÃO	109,49			29,468032	3,715551811	63,500745
30/12/2020	RESGATE	141,87			38,182506	3,715575965	25,318239
	Aplicação 10/12/2020	88,87			23,918131		
	Aplicação 18/12/2020	37,58			10,114582		
	Aplicação 29/12/2020	15,42			4,149793		
31/12/2020	SALDO ATUAL	94,07			25,318239		25,318239

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	405,27
APLICAÇÕES (+)	3.571,91
RESGATES (-)	3.883,12
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,01
SALDO ATUAL =	94,07

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:  
GovConta CAIXA:  
Conta Referência:  
Nome:  
Período:

GOVCONTA CAIXA  
3281600002  
3281/013/00013092-2  
MUNICIPIO GENERAL S PRE  
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
		00037 - Não foram realizadas transações no período consultado			
31/12/2020	-	SALDO			0,00

IMPRIMIR

FECHAR



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

3281600002

Conta Referência:

3281/006/00647006-4

Nome:

PM GEN SAMPAIO

Período:

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
----------	----------	-----------	-------------	-------------

00037 - Não foram realizadas transações no período consultado

31/12/2020	-	SALDO		0,00
------------	---	-------	--	------

IMPRIMIR



## Extrato conta corrente

G334071509741163223  
07/01/2021 16:16:00

### Cliente - Conta atual

Agência 8177-9  
Conta corrente 1623-3 GENERAL SAMPACOVIDACO  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*h*



**Extrato investimentos financeiros - mensal**

G334071509741163224  
07/01/2021 16:16:13

**Cliente**

Agência 8177-9  
Conta 1623-3 GENERAL SAMPACOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.402,78			646,744463		
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.403,05			646,744463		646,744463

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	2.402,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,27
SALDO ATUAL =	2.403,05

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato conta corrente**G334071509741163227  
07/01/2021 16:17:03**Cliente - Conta atual**

Agência 8177-9  
Conta corrente 1624-1 GENERAL SAMPACOVIDEPI  
Período do extrato 01/12/2020 até 31/12/2020

**Lançamentos**

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


**Extrato investimentos financeiros - mensal**

 G334071509741163226  
 07/01/2021 16:16:38

**Cliente**

 Agência 8177-9  
 Conta 1624-1 GENERAL SAMPACOVIDEPI  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

**S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	21.019,61			5.657,754430		
31/12/2020	SALDO ATUAL	21.021,98			5.657,754430		5.657,754430

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	21.019,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,37
SALDO ATUAL =	21.021,98

**Valor da Cota**

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

**Rentabilidade**

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JB526980 MARIA S B ALENCAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 182/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**Ementa:** NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, Cidadão FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, que será composta pelos seguintes membros:

- FRANCISCO DAVI MACENA LOPES – PRESIDENTE DA CPL
- MANOELA ALVES FÉLIX – 1º MEMBRO
- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS – 2º MEMBRO
- MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA - SUPLENTE

**Art. 2º.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da Comissão, designados pelo presidente.

**Art. 4º.** O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.



*Francisco Cordeiro Moreira*  
Francisco Cordeiro Moreira  
Prefeito do Município de General Sampaio



**PORTARIA Nº 063/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.**

**Ementa: EXONERAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, composta pelos seguinte:

Membros:

- FRANCISCO DAVI MACENA LOPES - PRESIDENTE DA CPL
- MANOELA ALVES FÉLIX – 1º MEMBRO
- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS – 2º MEMBRO
- MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA – SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA- SE**

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE JULHO DE 2020.**



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
*Prefeito do Município de General Sampaio*



**PORTARIA Nº 066/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

**Ementa: NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observada a Lei Municipal nº 783/2019, de 21 de fevereiro de 2019, e em conformidade com o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, que será composta pelos seguinte membros:

Membros:

- MANOELA ALVES FÉLIX - PRESIDENTE DA CPL
- FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA – 1º MEMBRO
- ANTÔNIO JARDEL ALVES RAMOS – 2º MEMBRO
- MARIA DANUSIA SOUSA DA COSTA – SUPLENTE

**Art. 2º.** Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios, instaurações, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do setor de compras, sua alteração e cancelamento.

**Art. 3º.** Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por membros da comissão, designados pelo presidente.

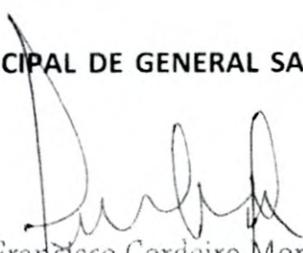
**Art. 4º.** O prazo do mandato da comissão é de 1 (um) ano, no máximo.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE- SE**

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 03 DE AGOSTO DE 2020.**



  
**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL** no exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de Dezembro de 2020**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: M<sup>a</sup> do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M. Barbosa

MAT.: 0014



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: **GENERAL SAMPAIO** Exercício: **2020**

Órgão: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Período: **08/07/2020 A 31/12/2020**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)	Cargo: Contador  Assinatura: _____	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: M<sup>a</sup> do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M. Barbosa

MAT.: 0014



**GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2020**

**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**XIV – Cópia da lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE**  
**Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES**

LEI Nº 737, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio, sanciono a presente Lei com base no art. 74 § 3º, da Lei Orgânica do Município, como segue disposta:

**Art. 1º** - Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de General Sampaio, para o quadriênio 2017/2020, ficam estabelecidos nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O subsídio do Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**Art. 4º** - O subsídio do Secretário Municipal, a ser pago mensalmente, em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Art. 5º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito, previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

**Art. 6º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a Secretaria Municipal, durante os impedimentos ou ausências do titular, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Secretário Municipal, proporcionalmente ao período de substituição, por mês ou fração.

**Art. 7º** - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ter seus valores revisados anualmente, considerando-se os mesmos índices e as mesmas datas observados para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X, da CF/88.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE**  
**Vereador MANUEL CORDEIRO GOMES**

Art. 8º - Os subsídios estabelecidos nos arts. 2º, 3º e 4º, da presente Lei são fixados em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos moldes do art. 39, §4º, da CF/88.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de General Sampaio.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo a partir de 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Francisco Ariceza L. Rodrigues*  
Francisco Ariceza Lopes Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio-Ce  
Legislatura 2013-2016 – Presidente do Biênio de 2015-2016



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVI - Demonstrativos de Receitas e Despesas**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	1.013.120,00	0,00	41.790,49	0,00	446.015,37	567.104,63 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	3.500,00	0,00	19,27	0,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	3.500,00	0,00	19,27	0,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	3.500,00	0,00	19,27	0,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1321.00.11.0800.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.500,00	0,00	19,27	0,00	4.795,34	1.295,34 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	1.009.620,00	0,00	41.771,22	0,00	441.220,03	568.399,97 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	1.009.620,00	0,00	37.271,22	0,00	414.220,03	595.399,97 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Especifica E/M	1.009.620,00	0,00	37.271,22	0,00	414.220,03	595.399,97 (-)
1718.10.31.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	88.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.050,00 (-)
1718.12.00.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.570,00	0,00	37.271,22	0,00	414.220,03	507.349,97 (-)
1718.12.11.0000.000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	921.570,00	0,00	14.213,44	0,00	93.856,62	827.713,38 (-)
1718.12.11.0100.000	Proteção Social Básica - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00 (+)
1718.12.11.1300.000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD - FNAS	0,00	0,00	6.959,78	0,00	40.637,41	40.637,41 (+)
1718.12.11.2200.000	Componente Programa Primeira Infância do SUAS - FNAS	0,00	0,00	14.598,00	0,00	118.326,00	118.326,00 (+)
1718.12.11.9900.000	Outras Transferências - FNAS	0,00	0,00	1.500,00	0,00	41.400,00	41.400,00 (+)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	4.500,00	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	4.500,00	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.99.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.500,00	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
1728.99.11.0100.000	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	4.500,00	0,00	27.000,00	27.000,00 (+)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>1.013.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.790,49</b>	<b>0,00</b>	<b>446.015,37</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	48,62	0,00	7.994,00
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	1.805,23	0,00	20.948,09
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	3.184,57	0,00	33.112,77
100060000	ISS	0,00	0,00	873,67
100070000	IRRF	171,62	0,00	3.100,00
100000041	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	0,00	32.932,83



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF		1.913,45	0,00	8.153,96
100000043	FALTAS		0,00	0,00	380,95
100000046	SINDSEP		0,00	0,00	653,95
100000048	DEVOLUÇÃO SALARIAL		0,00	0,00	950,00
100000049	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		642,54	0,00	642,54
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>			<b>7.766,03</b>	<b>0,00</b>	<b>109.742,76</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>49.556,52</b>	<b>0,00</b>	<b>555.758,13</b>



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR  
Tesoureiro



FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
Gestor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL														
08.01 Secretaria Municipal de Proteção Social														
08.122.0007.2.095.0000 GESTÃO ADM. DA SEC.MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL														
31900400	907	65.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	6.270,00	69.112,22	65.887,78	6.270,00	69.112,22	6.270,00	62.842,22	6.270,00
31901100	908	320.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	59.139,83	348.775,80	1.224,20	59.139,83	348.775,80	28.327,40	287.813,96	60.961,84
31901300	909	35.000,00	0,00	0,00	0,00	4.001,29	0,00	30.998,71	4.001,29	0,00	30.998,71	0,00	30.998,71	0,00
31909600	910	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	911	15.000,00	0,00	0,00	0,00	3.873,22	0,00	11.126,78	3.873,22	0,00	11.126,78	0,00	0,00	11.126,78
33504100	912	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	913	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	914	6.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	150,00	6.350,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
33903000	915	40.000,00	0,00	3.300,00	0,00	4.282,03	232,00	37.949,44	5.350,56	4.183,44	37.949,44	3.319,82	32.791,09	5.158,35
33903100	916	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	917	5.600,00	0,00	4.823,00	0,00	0,00	2.061,50	10.423,00	0,00	2.061,50	10.423,00	1.652,50	8.361,50	2.061,50
33903300	918	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	919	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	920	70.500,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	921	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	12.800,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
33903900	922	80.000,00	0,00	129.426,07	0,00	18.457,83	7.139,12	190.541,16	18.884,91	24.956,01	185.601,16	10.473,38	138.320,47	52.220,69
33904700	923	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	924	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	925	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,35	256,65	0,00	743,35	0,00	743,35	0,00
44905200	926	3.500,00	0,00	233.331,00	0,00	235.846,00	0,00	985,00	235.846,00	0,00	985,00	0,00	985,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>677.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>471.380,07</b>	<b>0,00</b>	<b>266.460,37</b>	<b>74.842,45</b>	<b>702.505,46</b>	<b>385.874,61</b>	<b>96.610,78</b>	<b>697.565,46</b>	<b>50.043,10</b>	<b>564.706,30</b>	<b>137.799,16</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
08.122.0017.2.096.0000 REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS - AS														
33504100	927	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44304200	928	17.500,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.122.0265.2.097.0000 0801-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO														
33904800	929	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.241.0150.2.098.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO														
33504100	930	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	931	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903300	932	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	933	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904100	934	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	935	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	936	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
08.243.0143.2.099.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR														
31901100	937	70.000,00	0,00	900,00	0,00	0,00	10.450,00	70.891,84	8,16	10.450,00	70.891,84	5.225,00	59.919,34	10.972,50
31901300	938	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	15.400,00	0,00
31911300	939	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	940	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	941	3.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	2.657,32	6.342,68	0,00	2.657,32	0,00	2.657,32	0,00
33903600	942	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	943	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464,85	2.035,15	0,00	1.464,85	0,00	904,85	560,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
44905200	944	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>102.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.450,00</b>	<b>90.414,01</b>	<b>18.785,99</b>	<b>10.450,00</b>	<b>90.414,01</b>	<b>5.225,00</b>	<b>78.881,51</b>	<b>11.532,50</b>
<b>08.244.0141.2.100.0000 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO</b>														
33903200	945	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	946	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	947	6.600,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	394,83	7.329,82	370,18	394,83	7.329,82	1.595,83	7.329,82	0,00
33904800	948	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>17.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>394,83</b>	<b>7.329,82</b>	<b>10.870,18</b>	<b>394,83</b>	<b>7.329,82</b>	<b>1.595,83</b>	<b>7.329,82</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0145.2.101.0000 APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS</b>														
33504100	949	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	950	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901000	951	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	952	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	953	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	954	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0145.2.102.0000 ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL</b>														
33900400	955	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	956	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	957	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	958	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0152.2.103.0000 REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E FÓRUNS</b>														



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33901400	959	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	960	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	961	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	962	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	963	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.306.0234.2.104.0000 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL														
33903000	964	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	965	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	966	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	967	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	968	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0016.2.105.0000 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS														
31900400	969	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	970	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	971	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	972	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	973	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	974	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	975	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	976	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	977	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	978	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904800	979	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	980	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>23.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0142.2.106.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS														
33504100	981	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	982	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	983	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	984	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	985	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	986	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	987	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	988	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.422.0150.2.107.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE IGUALDADE RACIAL														
33504100	989	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	990	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	991	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	992	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	993	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	994	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	995	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	996	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
08.422.0150.2.108.0000		AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO DA MULHER												
33504100	997	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	998	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	999	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1000	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1002	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.333.0019.2.109.0000		PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR												
33504100	1004	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1005	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1006	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1007	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1008	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1009	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1010	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1011	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.334.0441.2.110.0000		PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL												
33504100	1012	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1013	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1014	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1015	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903900	1016	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1017	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1018	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>28.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14.182.0142.2.111.0000 AÇÕES INTEGRADAS DE DEFESA CIVIL</b>														
31900400	1019	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1020	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1021	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1022	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1023	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1024	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1025	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1026	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1027	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1028	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>34.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>14.182.0142.2.112.0000 AÇÕES DE RESGATE E VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA</b>														
33504100	1029	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1030	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1031	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1032	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1033	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904100	1034	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1035	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
44905200	1036	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.069.900,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>531.380,07</b>	<b>0,00</b>	<b>266.460,37</b>	<b>85.687,28</b>	<b>800.249,29</b>	<b>741.030,78</b>	<b>107.455,61</b>	<b>795.309,29</b>	<b>56.863,93</b>	<b>650.917,63</b>	<b>149.331,66</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
08.02		Fundo Municipal de Assistência Social												
08.122.0007.2.113.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
31900400	1039	56.000,00	23.045,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.954,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1040	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	1041	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	1042	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	1043	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	1044	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	1045	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1046	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	1047	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	1048	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	661,00	0,00	1.039,00	0,00	0,00	1.039,00
33901400	1049	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1050	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903100	1051	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1052	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	1053	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	1054	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1055	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1056	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1057	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	1058	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1059	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1060	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33903600	1078	55.300,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1079	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00	3.239,49	25.760,51	720,00	3.239,49	1.520,00	3.239,49	0,00
33904000	1080	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1081	17.500,00	0,00	4.128,43	0,00	0,00	0,00	21.628,43	0,00	0,00	21.628,43	0,00	21.628,43	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>158.120,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>51.387,67</b>	<b>0,00</b>	<b>20.303,74</b>	<b>7.514,54</b>	<b>68.728,99</b>	<b>110.778,68</b>	<b>10.477,57</b>	<b>68.728,99</b>	<b>10.273,94</b>	<b>66.536,36</b>	<b>2.192,63</b>
<b>08.243.0142.2.117.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>														
31900400	1082	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.215,00	110.538,00	6.462,00	9.215,00	110.538,00	9.215,00	101.323,00	9.215,00
31901300	1083	25.000,00	10.000,00	2.500,00	0,00	15.000,00	2.027,30	2.027,30	15.472,70	2.027,30	2.027,30	2.027,30	2.027,30	0,00
33901400	1084	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	100,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
33903000	1085	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.283,39	7.716,61	0,00	6.283,39	0,00	6.283,39	0,00
33903600	1086	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	378,00	17.122,00	0,00	378,00	0,00	378,00	0,00
33903900	1087	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	6.030,00	0,00	970,00	0,00	970,00	0,00
44905200	1088	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>195.200,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.242,30</b>	<b>120.796,69</b>	<b>66.903,31</b>	<b>11.242,30</b>	<b>120.796,69</b>	<b>11.242,30</b>	<b>111.581,69</b>	<b>9.215,00</b>
<b>08.243.0149.2.118.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL</b>														
33903000	1089	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1090	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1091	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1092	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0148.1.024.0000 CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL</b>														
44905100	1037	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	1038	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>84.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0148.2.119.0000</b>														
<b>BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF/SCFV</b>														
31900400	1093	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	1094	178.600,00	120.000,00	31.600,00	0,00	0,00	6.243,42	47.990,26	42.209,74	6.243,42	47.990,26	6.243,42	41.746,84	6.243,42
31901300	1095	3.500,00	0,00	26.500,00	0,00	4.975,00	0,00	25.025,00	4.975,00	0,00	25.025,00	0,00	25.025,00	0,00
31911300	1096	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1097	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1098	60.000,00	0,00	43.871,61	0,00	23.382,34	4.269,09	59.849,55	44.022,06	8.420,97	58.765,18	7.538,59	57.882,80	1.966,75
33903300	1099	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1100	52.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,00	40.592,00	0,00	1.908,00	0,00	1.908,00	0,00
33903900	1101	50.000,00	0,00	25.231,25	0,00	5,81	4.430,00	46.735,44	28.495,81	8.200,75	46.735,44	5.381,50	42.864,69	3.870,75
33904000	1102	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1103	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1104	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>410.400,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>127.202,86</b>	<b>0,00</b>	<b>28.363,15</b>	<b>14.942,51</b>	<b>181.508,25</b>	<b>226.094,61</b>	<b>22.865,14</b>	<b>180.423,88</b>	<b>19.163,51</b>	<b>169.427,33</b>	<b>12.080,92</b>
<b>08.244.0148.2.120.0000</b>														
<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>														
33903000	1105	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1106	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1107	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1108	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.244.0148.2.121.0000</b>														
<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (Auxílio Funeral e Auxílio Natalidade/Kit Bebê)</b>														
33903200	1109	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290,00	46.710,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33904800	1110	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>107.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.290,00</b>	<b>53.710,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.290,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0149.2.122.0000 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - (MAC-AS)														
33900400	1111	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1112	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1113	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903200	1114	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1115	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1116	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904000	1117	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1118	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>60.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0153.2.123.0000 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
33903000	1119	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1120	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1121	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1122	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>32.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.244.0604.2.124.0000 SUPORTE ALIMENTAR DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL														
33903200	1123	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.333.0203.2.125.0000 ACESSUAS - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO														
31900400	1124	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33901400	1125	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1126	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	1127	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1128	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1129	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1130	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>22.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>1.289.620,00</b>	<b>253.045,73</b>	<b>181.090,53</b>	<b>0,00</b>	<b>63.666,89</b>	<b>33.699,35</b>	<b>376.732,93</b>	<b>840.931,87</b>	<b>44.585,01</b>	<b>375.648,56</b>	<b>40.679,75</b>	<b>352.205,38</b>	<b>24.527,55</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
08.03		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente												
08.122.0265.2.126.0000		0803-PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO												
33904800	1131	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.243.0066.2.127.0000		AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES												
33903000	1132	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1133	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1134	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1135	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>14.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.243.0142.2.128.0000		COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES												
33903000	1136	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1137	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1138	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1139	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.243.0143.2.129.0000		PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS												
33903000	1140	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1141	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1142	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1143	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
08.243.0143.2.130.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDCA												
31900400	1144	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

## Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement . e	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	1145	1.500,00	0,00	3.500,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	1146	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	1147	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	1148	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1149	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1150	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	1151	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	1152	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	1153	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1154	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>51.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08.243.0149.2.131.0000 AÇÕES E POLÍTICAS SOCIAIS DE COMBATE ÀS DROGAS</b>														
33903000	1155	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	1156	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	1157	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	1158	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>120.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>2.480.120,00</b>	<b>313.045,73</b>	<b>715.970,60</b>	<b>0,00</b>	<b>335.127,26</b>	<b>119.386,63</b>	<b>1.176.982,22</b>	<b>1.706.062,65</b>	<b>152.040,62</b>	<b>1.170.957,85</b>	<b>97.543,68</b>	<b>1.003.123,01</b>	<b>173.859,21</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>2.480.120,00</b>	<b>313.045,73</b>	<b>715.970,60</b>	<b>0,00</b>	<b>335.127,26</b>	<b>119.386,63</b>	<b>1.176.982,22</b>	<b>1.706.062,65</b>	<b>152.040,62</b>	<b>1.170.957,85</b>	<b>97.543,68</b>	<b>1.003.123,01</b>	<b>173.859,21</b>



## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000041	EMP. CONSIGNADO - B.B	0,00	3.189,06	28.179,80
100000042	EMP. CONSIGNADO - CEF	0,00	1.500,32	11.230,72
100000043	FALTAS	0,00	380,95	380,95
100000048	DEVOLUÇÃO SALARIAL	0,00	950,00	950,00
100000049	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	642,54
100002018	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00	3.158,00
100002019	RESTOS A PAGAR 2019	0,00	0,00	187.196,83
100010000	Salario Familia	0,00	486,20	7.756,32
100030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	8.956,31	18.371,27
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	703,91	28.427,18
100060000	ISS	0,00	873,67	873,67
100070000	IRRF	0,00	3.100,00	3.100,00
Total Extra Orçamentário:		0,00	20.140,42	290.267,28
<b>Total Geral:</b>			<b>117.684,10</b>	<b>1.293.390,29</b>



MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALENCAR  
Tesoureiro



FRANCISCO WALLISSON MOURA BARBOSA  
Gestor



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

## **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**  
**2020**  
**(08/07/2020 A 31/12/2020)**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **GENERAL SAMPAIO/CE** no exercício financeiro **2020 (08/07/2020 A 31/12/2020)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de General Sampaio – Estado do Ceará**

**Em, 31 de Dezembro de 2020**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Mª do Socorro Barbosa Alencar

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Francisco W.M.Barbosa

MAT.: 0014



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

**LEI Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ**

**FAÇO** saber que a Câmara Municipal de General Sampaio, **APROVOU** e **Eu SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

## TÍTULO I

### Da Administração Pública Municipal

#### CAPÍTULO ÚNICO

#### Do Poder Executivo Municipal

**Art. 1º.** A Administração Pública Municipal compreende os órgãos que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam a atender as necessidades coletivas.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar planos, programas e projetos que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em estrita articulação com o Poder Legislativo.

**Art. 3º.** As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar aprimoramento das condições sociais e econômicas da população, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.

**Art. 4º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, que será auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º.** A estrutura organizacional e setorial do Poder Executivo Municipal é a estabelecida nesta Lei e legislação correlata, quando houver.

A



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## TÍTULO II

### Dos Princípios Básicos da Administração Municipal

**Art. 6º.** A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos Poderes do Município, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Coordenação;
- III. Desconcentração;
- IV. Descentralização; e
- V. Controle.

## CAPÍTULO I

### Do Planejamento

**Art. 7º.** O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria das prestações dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo Único** — O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e as culturas locais, preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

**Art. 8º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, possibilitando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade participem de debates sobre os problemas locais e ofereçam alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

**Art. 9º.** O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;



## GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade; e
- V. Respeito e adequação à realidade local e regional em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

**Art. 10.** A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

**Art. 11.** O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes deste Capítulo, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor Participativo;
- II. Plano de Governo;
- III. Plano Plurianual;
- IV. Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- V. Orçamento Anual.

**Art. 12.** Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas às suas implicações para o desenvolvimento local.

**Art. 13.** O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

### CAPITULO II

#### Da Coordenação

**Art. 14.** A Ação Administrativa Municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

**Parágrafo Único.** A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Procurador, Controlador e Ouvidor Gerais, Assessores, Diretores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a gestão do Prefeito Municipal.



**CAPITULO III**

**Da Administração Municipal**

**Art. 15.** A execução das atividades da Administração Municipal será desconcentrada e, tanto quanto possível, descentralizada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre fatos ou problemas ocorrentes.

**Art. 16.** A descentralização efetuar-se-á:

- I.** Na definição do modelo da gestão financeira, orçamentária e patrimonial;
- II.** Nos quadros funcionais da administração pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, o nível de direção da execução;
- III.** Na ação administrativa, mediante a manutenção de órgãos ou entidades de direito público da administração indireta, ou ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outras esferas de poder; e
- IV.** Na execução de serviços da administração pública pelo setor privado, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizadores.

**Art. 17.** A administração central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos ou entidades da administração direta do Município, no desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

**Art. 18.** A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração e descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões.

**Parágrafo Único** — A administração municipal poderá, mediante convênio precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público, para a execução de serviços municipais, tendo por objetivo principal evitar duplicidade de serviços de igual natureza, bem como, desperdício do erário público.

**Art. 19.** É facultado ao Prefeito Municipal mediante Ato Administrativo a delegação de competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I.** Provimento e vacância de cargo público e demais atos de efeito individual relativo aos servidores municipais;



## **GENERAL SAMPAIO**

### **Governo Municipal**

- II. Lotação e re-lotação dos quadros de pessoal;
- III. Criação de comissões e designação de seus membros;
- IV. Instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- V. Autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensas;
- VI. Abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades; e
- VII. Outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de Lei.

**Parágrafo Único** - O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação.

#### **CAPITULO IV**

##### **Do Controle**

**Art. 20.** O Controle das Ações Administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da administração municipal, compreendendo, particularmente:

- I. O controle pela chefia competente da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem a atividade específica do órgão controlado;
- II. O controle da aplicação dos recursos públicos e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios da contabilidade e patrimônio; e
- III. O acesso à informação e à transparência pública nos termos das Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009, bem como Lei Federal nº 12.527/2011.

#### **TITULO III**

##### **Da Estrutura Geral da Administração Municipal**

**Art 21.** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreenderá Órgãos de administração direta, desconcentrada, e da administração indireta, descentralizada.

#### **CAPITULO I**

##### **Da Administração Direta**

**Art 22.** A administração direta é a constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional básica e setorial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, definida na forma desta Lei.



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**Art. 23.** A Administração direta compreende:

**1. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

- 1.1. Controlador(a) Geral do Município (SUBSÍDIO)**
- 1.2. Ouvidoria Geral do Município (DAS-III)**
- 1.3. Unidade Central de Gestão de Convênios e Contratos (DAS-III)**
- 1.4. Departamento de Central Única de Compras e Serviços (DAS-IV)**
- 1.5. Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (DAS-IV)**
- 1.6. Departamento de Arquivo Público (DAS-IV)**

**2. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO – SEGOV**

- 2.1. Secretário(a) Municipal de Governo e Desenvolvimento (SUBSÍDIO)**
- 2.2. Departamento de Assuntos Institucionais (DAS-IV)**
- 2.3. Departamento de Desenvolvimento Econômico (DAS-IV)**
  - 2.3.1. Setor de Feiras e Mercados (DAS-V)**
- 2.4. Gabinete do Prefeito Municipal**
  - 2.4.1. Secretaria de Gabinete (DAS-V)**
  - 2.4.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
  - 2.4.3. Mobilização Comunitária (DAS-VI)**
- 2.5. Procuradoria Geral do Município - PGM**
  - 2.5.1. Procurador(a) Geral do Município (DAS-II)**
  - 2.5.2. Assessoria Técnica (DAS-VI)**
- 2.6. Comissão Permanente de Licitação – CPL**
  - 2.6.1. Presidente da CPL (DAS-IV)**
  - 2.6.2. Pregoeiro (DAS-IV)**
  - 2.6.3. Membro da CPL (DAS-V)**

**3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEAFIN**

- 3.1. Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (SUBSÍDIO)**
- 3.2. Tesouraria (DAS-IV)**
- 3.3. Departamento de Recursos Humanos (DAS-IV)**
- 3.4. Departamento de Contabilidade (DAS-IV)**
- 3.5. Departamento Tributário (DAS-IV)**
  - 3.5.1. Setor de Arrecadação (DAS-V)**



## **GENERAL SAMPAIO**

Governo Municipal

**3.5.2. Setor de Fiscalização (DAS-V)**

**3.6. Departamento de Planejamento Estratégico (DAS-IV)**

**3.7. Guarda Municipal – Agente-Chefe (DAS-IV)**

### **4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SIDERMA**

**4.1. Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, Desenv. Rural e M. Ambiente (SUBSÍDIO)**

**4.2. Departamento de Execução de Obras (DAS-IV)**

**4.2.1. Setor de Fiscalização de Obras (DAS-V)**

**4.3. Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos (DAS-IV)**

**4.4. Departamento de Estradas e Transportes (DAS-IV)**

**4.5. Departamento de Agricultura Familiar e Pecuária (DAS-IV)**

**4.6. Departamento de Gestão Ambiental (DAS-IV)**

### **5. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – SECEJ**

**5.1. Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (SUBSÍDIO)**

**5.2. Departamento de Cultura (DAS-IV)**

**5.2.1. Setor de Artes Populares (DAS-V)**

**5.2.2. Setor de Artesanato (DAS-V)**

**5.3. Departamento de Desporto (DAS-IV)**

**5.3.1. Setor de Praças Desportivas (DAS-V)**

**5.3.2. Setor de Eventos Esportivos (DAS-V)**

**5.4. Departamento de Apoio à Juventude (DAS-IV)**

**5.5. Departamento de Turismo (DAS-IV)**

### **6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – S.M.E.**

#### **I. NÚCLEO DE GESTÃO**

**6.1. Secretário(a) Municipal de Educação (SUBSÍDIO)**

**6.1.1. Departamento de Transporte Escolar (DAS-IV)**

**6.1.2. Departamento de Alimentação Escolar (DAS-IV)**

**6.1.3. Departamento de Programas e Projetos Educacionais (DAS-IV)**

**6.1.4. Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação (DAS-IV)**



**II. NÚCLEO PEDAGÓGICO**

- 6.2. Direção Escolar – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.3. Direção Escolar – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.4. Direção Escolar – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.5. Coordenação Pedagógica – NÍVEL I (DAS-III)**
- 6.6. Coordenação Pedagógica – NÍVEL II (DAS-III)**
- 6.7. Coordenação Pedagógica – NÍVEL III (DAS-III)**
- 6.8. Secretaria Escolar Regional (DAS-V)**
- 6.9. Secretaria Escolar (DAS-VI)**

**7. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S.**

- 7.1. Secretário(a) Municipal de Saúde (SUBSÍDIO)**
  - 7.1.1. Gerência Administrativa de Saúde (DAS-V)**
  - 7.1.2. Gerência de Transportes (DAS-V)**
  - 7.1.3. Gerência da Casa de Apoio na Capital (DAS-V)**
- 7.2. Coordenação de Atenção Básica (DAS-II)**
- 7.3. Coordenação do NASF (DAS-II)**
- 7.4. Coordenação de Saúde Bucal (DAS-II)**
- 7.5. Coordenação de Vigilância em Saúde (DAS-II)**
- 7.6. Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria (DAS-**

**II)**

- 7.6.1. Gerência de Endemias (DAS-V)**
- 7.7. Unidade Central de Gestão Ambulatorial – Hospital Municipal**
  - 7.7.1. Direção Clínica Hospitalar (DAS-I)**
  - 7.7.2. Direção Administrativa Hospitalar (DAS-III)**
  - 7.7.3. Direção de Enfermagem Hospitalar (DAS-III)**

**8. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL – S.M.P.S.**

- 8.1. Secretário(a) Municipal de Proteção Social (SUBSÍDIO)**
  - 8.1.2. Secretaria Executiva do CMAS (DAS-V)**
- 8.2. Secretaria Executiva de Gestão do SUAS (DAS-II)**
  - 8.2.1. Departamento Social de Bolsa Família (DAS-IV)**
  - 8.2.2. Departamento de Vigilância Socioassistencial (DAS-IV)**
  - 8.2.3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DAS-IV)**
  - 8.2.4. Departamento de Habitação Social (DAS-IV)**



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**8.3. Coordenação de Proteção Social Básica (DAS-III)**

**8.4. Coordenação de CRAS (DAS-III)**

**8.5. Coordenação de Proteção Social Especial (DAS-III)**

§ 1º – Em razão do número de alunos por unidade escolar, os cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica receberão adicionalmente REPRESENTAÇÃO, com valores definidos em porcentagem a ser calculada sobre o vencimento do cargo na forma a seguir:

- a) NÍVEL I: 20% (Unidade escolar acima de 401 alunos matriculados);
- b) NÍVEL II: 15% (Unidade escolar acima de 201 até 400 alunos matriculados); e
- c) NÍVEL III: 10% (Unidade escolar até 200 alunos matriculados).

§ 2º – Aos cargos de Direção Escolar e Coordenação Pedagógica não se aplicam as disposições contidas no Art. 29, caput, desta Lei.

## CAPITULO II

### Da Administração Indireta

**Art. 24.** A administração indireta será constituída de órgãos ou entidades dotadas de personalidade jurídica de direito público, criados por Lei Municipal específica.

**Parágrafo Único** - A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias/institutos e fundações públicas.

**Art. 25.** A participação de pessoas jurídicas de direito público interno no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, caso existentes, será permitida desde que a maioria absoluta do capital com direito a voto pertença ao Município.

**Art. 26.** A Administração indireta compreende:

#### 9. INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - GESPREV

**9.1. Diretor-Geral do RPPS (DAS-II)**

**9.2. Procuradoria Jurídica do RPPS (DAS-III)**

**9.2.1. Assessoria Técnica (DAS-VI)**

**9.3. Departamento de Gestão Financeira do RPPS (DAS-IV)**



#### TITULO IV

##### **Das Unidades Gestoras do Orçamento Municipal**

**Art. 27.** Todos os Órgãos Municipais definidos nesta Lei, inclusive o Regime Próprio de Previdência Social (GESPREV), serão Unidades Gestoras do Orçamento Municipal cujo respectivo titular será o gestor administrativo e ordenador de despesas.

§ 1º – Os titulares dos Órgãos Municipais serão também gestores e ordenadores de despesas dos Fundos Especiais de Gestão vinculados aos mesmos, quando houver.

§ 2º – Em casos de excepcionalidade e por interinidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá delegar aos coordenadores, diretores, assessores, chefes de setores e, excepcionalmente, aos servidores do quadro efetivo, atribuições de gestão administrativa e financeira de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal.

#### TITULO V

##### **Do Quadro Funcional do Poder Executivo**

**Art. 28.** Os cargos de provimento em comissão da Direção e Assessoramento Superior – DAS que compõem os Órgãos integrantes da Estrutura Organizacional Básica e Setorial do Poder Executivo Municipal, inclusive suas nomenclaturas, simbologias e níveis, quantidades, jornada de trabalho e valores dos vencimentos, estarão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 1º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme art. 4º desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimento efetivo serão sempre criados através de lei ordinária e providos mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, observado no que couber o inciso IX do mesmo artigo.

§ 3º - Os Secretários Municipais, inclusive o Controlador Geral do Município serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única por meio de lei específica na forma do art. 29, V, da Constituição Federal, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI, da Carta Magna.

§ 4º - O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para o exercício do cargo de Secretário Municipal ou Controlador Geral do Município, deverá licenciar-se do cargo efetivo para em ato contínuo ocupar o cargo comissionado, do qual



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

perceberá subsídio definido em lei específica na forma do parágrafo anterior.

§ 5º - O cargo de Procurador Geral do Município e Procurador Jurídico do RPPS são privativos de Advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

**Art. 29.** O agente público ocupante de cargo de provimento efetivo ao ser convocado para a exercer cargo de provimento em comissão, exceto de Secretário Municipal e Controlador Geral do Município, perceberá sua remuneração efetiva acrescida de **20%** (vinte por cento) do vencimento do cargo comissionado .

**Parágrafo Único** – Ao cargo de provimento em comissão **MOBILIZADOR COMUNITÁRIO – DAS-VI**, aplicam-se as seguintes disposições:

- I.** Será vinculado exclusivamente ao Gabinete do Prefeito com lotação em bairros, distritos e comunidades rurais do Município; e
- II.** Não poderá ser ocupado por agente público ocupante de cargo de provimento efetivo.

**Art. 30.** Os subsídios dos cargos políticos – Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município, bem como os vencimentos dos cargos comissionados definidos nesta Lei Municipal, poderão ser reduzidos por prazo determinado em até 30% (trinta por cento) mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos seguintes casos:

- I.** Em caso de crise econômica nacional que tenha impacto na distribuição das arrecadações federal e estadual, verificada mediante redução acentuada da arrecadação municipal; e
- II.** Em caso de necessidade de ajuste da despesa com pessoal com vistas ao cumprimento dos limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

**Art. 31.** Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (GESPREV).

**Art. 32.** Os agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal, inclusive do Controlador Geral do Município), os agentes públicos (cargos comissionados) e os servidores de vínculo funcional temporário com a Administração Municipal farão contribuições



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS).

**Parágrafo Único** – Os servidores de vínculo funcional efetivo da Administração Municipal nomeados para cargo de provimento em comissão farão contribuições previdenciárias para o Regime Próprio de Previdência Social – RGPS (GESPREV).

**TITULO V**

**Das Disposições Finais**

**Art. 33.** As competências dos cargos e funções criados por esta Lei, bem como o nível mínimo de escolaridade e as exclusividades, serão definidas e regulamentadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua publicação.

**Art. 34.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em caso de insuficiência.

**Parágrafo Único** – O Orçamento Municipal será ajustado mediante abertura de crédito especial aprovado pela Câmara Municipal em lei específica, caso necessário.

**Art. 35.** Fica revogada a Lei Municipal nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013, a partir da publicação desta Lei.

**Art. 36.** Esta Lei entrará em vigor a partir de:

- I. 1º de janeiro de 2019 acerca da estrutura de Unidades Gestoras do Orçamento Municipal; e
- II. 1º de março de 2019 acerca da nomeação de cargos de provimento em comissão e demais disposições.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**



**Francisco Cordeiro Moreira**  
Prefeito do Município de General Sampaio



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

## ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 783/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

### SIMBOLOGIAS E NÍVEIS – CARGOS/FUNÇÕES – QUANTIDADE, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS

#### QUADRO I – SIMBOLOGIAS E NÍVEIS, JORNADA DE TRABALHO e VENCIMENTOS

SIMB. E NÍVEL	QUANT.	JORNADA	VENCIMENTO
SUBSÍDIO	08	Dedicação Exclusiva	Conforme Lei Específica
DAS-I	01	40 hs. Semanais	3.500,00
DAS-II	08	40 hs. Semanais	3.000,00
DAS-III	26	40 hs. Semanais	2.600,00
DAS-IV	31	40 hs. Semanais	1.800,00
DAS-V	17	40 hs. Semanais	1.500,00
DAS-VI	16	40 hs. Semanais	1.000,00
TOTAL DE CARGOS	107		

\*DAS – Direção e Assessoramento Superior

#### QUADRO II – CARGOS/FUNÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	SIMB. E NÍVEL	QUANT.	TOTAL	
Secretário(a) Municipal	SUBSÍDIO	07	08	
Controlador(a) Geral do Município	SUBSÍDIO	01		
Diretor(a) Clínico Hospitalar	DAS-I	01	01	
Coordenador(a) de Saúde	DAS-II	05	08	
Diretor-Geral do RPPS	DAS-II	01		
Procurador(a) Geral do Município	DAS-II	01		
Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do SUAS	DAS-II	01		
Coordenador(a) de Programas Socioassistenciais	DAS-III	03	26	
Coordenador(a) Pedagógico	DAS-III	09		
Diretor(a) Administrativo Hospitalar	DAS-III	01		
Diretor(a) de Enfermagem Hospitalar	DAS-III	01		
Diretor(a) Escolar	DAS-III	09		
Gestor(a) de Convênio e Contratos	DAS-III	01		
Ouvidor(a) Geral do Município	DAS-III	01		
Procurador(a) Jurídico do RPPS	DAS-III	01		
Chefe-Geral da Guarda Municipal	DAS-IV	01		31



# GENERAL SAMPAIO

Governo Municipal

Diretor(a) de Departamento	DAS-IV	27	
Pregoeiro(a)	DAS-IV	01	
Presidente da CPL	DAS-IV	01	
Tesoureiro(a)	DAS-IV	01	
Chefe de Setor	DAS-V	08	17
Gerente de Serviços	DAS-V	04	
Membro da CPL	DAS-V	02	
Secretário(a)-Chefe do Gabinete do Prefeito	DAS-V	01	
Secretário(a) Escolar Regional	DAS-V	01	
Secretário(a) Executivo do CMAS	DAS-V	01	
Assessor(a) Técnico(a)	DAS-VI	03	16
Mobilizador(a) Comunitário	DAS-VI	10	
Secretário(a) Escolar	DAS-VI	03	

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.



GENERAL SAMPAIO  
Governo Municipal

  
Francisco Cordeiro Moreira

*Prefeito do Município de General Sampaio*



**GENERAL SAMPAIO**  
Governo Municipal

**LEIS DAS DIÁRIAS**



**DECRETO Nº 007/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013**

Regulamenta a concessão de diárias e ajudas de custo aos Agentes Políticos, e demais Servidores Municipais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de General Sampaio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O servidor público civil da administração direta e indireta do Município de General Sampaio, assim entendido, os agentes políticos, os servidores efetivos, os servidores temporários e os servidores de cargos comissionados, quando se deslocarem do município, para outro município dentro e fora do Estado e do País, a serviço da administração pública, farão jus a percepção de diárias e ajudas de custo, na forma abaixo:

Agente Político/Servidores	Diárias	Ajuda de Custo
Prefeito – Vice-Prefeito	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Secretários/Gerente Municipal de Convênio/Presidente do GSPREV	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Procuradores/Coordenadores/Diretores	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Chefes de Setor, Assessores Administrativos, servidores em geral	R\$ 75,00	R\$ 150,00

**Art. 2º** - As diárias serão concedidas por dia de afastamento do município, destinando-se ao pagamento das despesas efetuadas pelo servidor com deslocamento, hospedagem e alimentação nas localidades para onde viajar.

**Art. 3º** - Para viagens a serviço fora do Estado e do País, o servidor público, seja efetivo, contratado temporário ou comissionado, fará jus a ajuda de custo, para custear as despesas descritas no art. 2º, no valor correspondente a duas (02) vezes ao valor da diária, exceto passagens e diárias de hotéis por seus valores excessivos, que serão pagas pela Secretaria do Servidor de acordo com a missão.

**Art. 4º** - Se na missão determinada para o servidor seja de treinamento ou reuniões, houver a previsão de alimentação no local, a diária ou ajuda de custo será paga no percentual de 50% (Cinquenta por cento) de seu valor.

**§ Único** = Quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em seminários, cursos, treinamento ou similares, fica obrigado à



apresentação de cópia do certificado, ou outro documento (declaração) que comprove sua participação no mesmo.

**Art. 5º** - A quantidade de diárias por servidor, concedidas por mês, não poderá exceder ao número de 10 (dez), excluídas as ajudas de custo concedidas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, quando estes se deslocarem para fora do Estado.

**§ 1º** - A(o) Chefe do Poder Executivo serão concedidas 10(dez) diárias por mês como média, mesmo que viaje mais de 10(dez) dias em cada mês, as quais serão pagas previamente até o 5º dia útil, visando garantir a subsistência do gestor fora do município em suas missões cotidianas.

**§ 2º** - A(os) motoristas de ambulâncias, será concedida uma média de 03(três) diárias mês, que também serão pagas até o 5º dia útil de cada mês.

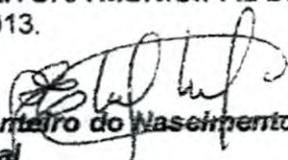
**§ 3º** - As enfermeiras ou técnicas e auxiliares de enfermagem que forem determinadas como acompanhantes de pacientes transferidos a outros municípios, será paga 50%%(cinquenta por cento) da diária normal inerente aos servidores em geral, limitadas a 03 diárias mês, se exceder a essa quantidade.

**Art. 6º** - A concessão de diárias e ajudas de custo, serão autorizadas pelo Secretário de Governo quando se tratar de portaria do Prefeito e Vice-Prefeito, e quando se tratarem dos Secretários e demais servidores municipais, pelos Gestores das respectivas pastas a quem caberá fazer a devida solicitação de pagamento a Secretaria de Finanças.

**Art. 7º** - O pagamento das diárias de viagens e ajudas de custo deverá, prioritariamente, ser realizado até o último dia útil anterior a viagem, e excepcionalmente, em caso fortuito ou de força maior, e, se o servidor tiver como arcar com as despesas da viagem às suas expensas, será o mesmo ressarcido através do recebimento das respectivas diárias e/ou ajuda de custo via depósito em conta corrente durante a viagem ou no máximo até o 3º dia útil após o retorno da referida viagem.

**Art. 8º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 20 de fevereiro de 2013.

  
**Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro**  
Prefeita municipal